

[INFRAESTRUTURA]

## Wenceslau Braz assina convênio de quase R\$ 1 milhão para obras na estrada do Ribeirão Novo



Folha  
**extra**

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021  
Edição 2598



ACESSE-ME

Acesse a Folha na internet, [folhaextra.com](http://folhaextra.com)

[UNIÃO]

## Presidente da Câmara de Pinhalão exalta parcerias em prol do desenvolvimento do município

Vereador Flávio Decol destacou a parceria entre o Legislativo e Executivo municipal para colocar obras em dia e entregar melhorias para população



[TRÂNSITO]

## Motorista fica ferido ao capotar Gol em Siqueira Campos

[IBAITI]

## Idoso é preso após dar facada no pescoço do cunhado

Escolher a melhor gasosa é fácil  
**Difícil é escolher o sabor**

**PARANAENSE**  
PRAZER EM BEBER

BEBIDAS PARANAENSE

[UNIÃO]

## Presidente da Câmara de Pinhalão exalta parcerias em prol do desenvolvimento do município

Vereador Flávio Decol destacou a parceria entre o Legislativo e Executivo municipal para colocar obras em dia e entregar melhorias para população



Da Redação

Se em alguns municípios a diferença e intrigas de grupos políticos tem atrasado a busca por benefícios para população no município de Pinhalão a situação é diferente. Nesta segunda-feira (27), a Folha conversou com o presidente da Câmara de Vereadores do município, vereador Flávio Decol que exaltou a união entre os Poderes Legislativo e Executivo na busca por melhorias para cidade. O vereador destacou que a parceria entre a câmara e a prefeitura tem feito com que as melhorias cheguem aos moradores do município e os projetos avancem. “Estamos com

bastante projetos votados em um trabalho que segue alinhado entre a câmara e a prefeitura. O prefeito tem contado com o apoio de todos os vereadores, tanto de posição quanto da oposição”, comentou. Além do ambiente harmônico entre os Poderes, Decol também falou sobre a parceria com os deputados. “Temos o caso do Toninho Wandscheer que ajuda bastante nosso município, assim como o Sérgio Souza, o Pedro Lupion entre outros. São parceiros que tem trabalhado junto com a gente para que possamos ter bons resultados para nossa população”, destacou o

parlamentar.

O prefeito Dionísio Arrais de Alencar também foi lembrado pelo presidente da Casa de Leis destacou o bom ambiente político que o município vive. “Nós estamos aqui para cobrar o que é direito do povo sem medo de falar a verdade. Estamos com um cenário bem tranquilo para todos trabalharem sempre prezando pela democracia com cada vereador usando da palavra para prestar contas a comunidade”, disse. Flávio também falou sobre o andamento dos trabalhos do Legislativo e Executivo neste início de mandato. “Estamos com pouco tempo de gestão e, neste

período, a prioridade tem sido retomar obras que estavam paradas colocando os trabalhos em dia e entregando estes serviços para população. São calçamentos, pavimentações, a cobertura da praça de alimentação do Centro de Eventos e muito mais. A nossa meta neste primeiro momento foi utilizar os recursos que já estavam empenhados para colocar as obras em execução e entregar para população”, explicou.

O parlamentar afirmou que o próximo passo é dar sequência a este trabalho com novos projetos. “Colocando a casa em ordem vamos trabalhar em

busca de novas emendas e recursos para obter novas conquistas para o nosso município”, projetou.

Por fim, o vereador convidou a população para acompanhar as sessões da Casa de Leis e estar por dentro do que acontece no município. “Estamos sempre buscando promover a maior transparência possível sobre os nossos trabalhos. Convidamos a população para estar acompanhando as ações dos vereadores e os trabalhos que estão sendo feitos pelo nosso município através das transmissões ao vivo das sessões que podem ser acompanhadas através do nosso canal do Youtube”, finalizou.

## [INFRAESTRUTURA]

## Wenceslau Braz assina convênio de quase R\$ 1 milhão para obras na estrada do Ribeirão Novo

Governador Ratinho Junior assinou nesta terça-feira a liberação dos recursos que ainda incluem outros 11 municípios do Paraná

O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou, nesta terça-feira (28), os convênios de liberação de recursos para as prefeituras de 12 municípios do Paraná realizarem obras de revitalização em estradas rurais e o município de Wenceslau Braz está entre eles com liberação de verba que beira R\$ 1 milhão.

Ao todo, serão 49,72 quilômetros de estradas rurais que irão contar com obra de pavimentação com pedras poliédricas e blocos sextavados de concreto, conforme o tipo de solo de

cada região. De acordo com o governo, o investimento nos 12 municípios é de R\$ 21,59 milhões com recursos provenientes do programa “Estradas da Integração” que é coordenado pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

Com a assinatura dos novos convênios e a execução das obras, o Paraná vai atingir 474,37 quilômetros de pavimentação, sendo que, apenas este ano, já foram assinados 118 convênios junto às prefeituras. Ao todo, o investimento ultra-

passa a casa dos R\$ 144 milhões.

O governador Ratinho Junior frisou que este é o maior programa de recuperação estradas rurais do Brasil. “É o maior programa de recuperação de estradas rurais do País. Pretendemos chegar a pelo menos 600 quilômetros até o fim deste ano. Obras que vão garantir o desenvolvimento do interior de muitas cidades paranaenses”, destacou Ratinho Junior.

Ratinho também destacou que estes investimentos visam trazer mais segu-

rança aos usuários e melhorar as condições para os produtores rurais. “Ao revitalizar uma estrada rural, melhoramos a qualidade de vida das pessoas, garantimos um melhor escoamento da safra, segurança para o transporte dos estudantes e também a movimentação comercial e turística. É um salto na infraestrutura”, acrescentou.

O secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Noberto Ortigara, lembrou que a pasta vem trabalhando para aumen-

tar cada vez mais os recursos do programa. “Estamos trabalhando sempre em busca de mais recursos para poder ampliar o programa. Quando o governador fala em 600 quilômetros até o fim do ano, ele está usando um número conservador. Acredito que devemos passar de 800 quilômetros revitalizados e, conforme o caixa, chegar até a mil quilômetros”, destacou o secretário.

Redação com AEN

## [NORTE PIONEIRO]

Na região do Norte Pioneiro, dois municípios estão entre os 12 que tiveram os recursos liberados nesta terça-feira.

Em Wenceslau Braz, o convênio irá disponibilizar R\$ 903.372,21 para ser aplicado em obras de revitalização da Estrada Ribeirão Novo. Ao todo, devem ser realizadas intervenções em 3,05 Km da estrada. O prefeito do município, Atahyde Ferreira dos Santos Júnior esteve presente no encontro realizado no Palácio Iguazu para assinatura do convênio.

Outro município da região que firmou convênio com o governo do estado foi a

cidade de São Jerônimo da Serra onde os recursos são de R\$ 1.003.158,97 a ser aplicado em obras na estrada que passa pela Fazenda Meneguel, Fazenda Santo Expedito e Fazenda Santo Expedito/Terra Nova. Ao todo, são 3,5 km de extensão que devem receber intervenções.

Os convênios ainda irão contemplar os municípios de Ariranha do Ivaí, Godoy Moreira e Lunardelli (Vale do Ivaí); Foz do Jordão e Porto Barreiro (Centro-Sul); Leopoldina; Loanda, Nova Londrina, Santa Mônica e Terra Boa (Nordeste).



## [FINANCIAMENTOS]

Parte dos recursos para investimento nas estradas rurais vem do financiamento de R\$ 1,6 bilhão com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, sacramentado no ano passado pelo Governo

do Estado. Do montante, cerca de R\$ 126 milhões serão destinados a obras de reestruturação nas vias do campo. Outra fatia é oriunda das taxas do Detran.

## [PRESENCAS]

Compareceram ao evento o vice-governador Darci Piana; o chefe da Casa Civil, Guto Silva; os secretários estaduais Márcio Nunes (Desenvolvimento Sustentável e Turismo) e Sandro

Alex (Infraestrutura e Logística); o presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Ademar Traiano; e os deputados estaduais Hussein Bakri (líder do Governo), Alexandre Curi, Artagão Júnior, Do

Carmo, Dr. Batista, Luiz Cláudio Romanelli, Cobra Repórter, Tião Medeiros, Gugu Bueno, Degelado Fernando Martins e Wilmar Reichembach, além de outros representantes dos municípios.

[PROJETOS]

## Prefeitura de Arapoti promove ações para alavancar o turismo no município



Com a situação da pandemia da Covid-19 a cada dia mais estabilizada, o setor é uma das apostas para retomada econômica da cidade

*Redação com Assessoria*

A pandemia da Covid-19 mexeu com o bolso de muita gente fazendo com que a situação financeira que já era difícil se tornasse ainda pior. Se o setor industrial segue caminhando lentamente para recuperação, a alternativa é buscar outros meios para gerar emprego e renda para população e buscar a retomada econômica das cidades, e é isso que vem sendo feito pelo Poder Executivo de Arapoti.

Desde que assumiu a prefeitura no início do ano, a atual gestão vem trabalhando para alavancar o setor do turismo no município tendo em vista a importância econômica, social e cultural que a área representa para população. Se por um lado é complicado atrair empresas de um dia para o outro, por exemplo, uma das alternativas é explorar as belezas naturais, arquitetura europeia e pontos turísticos da cidade para atrair visitantes e gerar

emprego e renda.

Neste cenário, a secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo tem atuado para transformar os planos da gestão municipal em realidade fazendo de Arapoti um destino turístico de destaque na região que já conta com outras cidades que também vem trabalhando para desenvolver o setor, casos como Jaguaireíva e Tomazina, por exemplo.

Para isso, a pasta vem trabalhando no estabelecimento de contatos com autoridades ligadas à área, associações e outros operadores do setor. Como destaca a secretária municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Luana Goularte o município já vem se estruturando para atender a demanda. “Nesta semana formaremos a primeira turma de Agentes de Informações Turísticas do Município pelo SENAC. Além disso, temos um

Conselho Municipal de Turismo atuante”, complementa.

A administração também trabalha para manter, preservar e restaurar o patrimônio histórico e cultural de Arapoti, como ocorreu com a reforma do Casarão Fazenda Capão Bonito, e agora faz com a restauração do Casarão do Jardim Ceres e da antiga sede da Estação Ferroviária.

Como explica o prefeito Irani Barros, a gestão trabalha para criar novas oportunidades de negócios e investimentos em Arapoti, gerando renda e emprego. “A valorização de nossos atrativos culturais e de nossas belezas Naturais é essencial para o aquecimento de nossa economia, ampliando as fontes de renda das propriedades rurais, comércio, artesãos e outros negócios locais”.

Há ainda, o turismo religioso, que com a Rota do Rosário já é uma realidade.

## REPOSIÇÃO SALARIAL

O deputado Hussein Bakri (PSD) anunciou que será enviado à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei que prevê a reposição salarial aos servidores públicos estaduais. Segundo o parlamentar, o índice de reajuste está sendo estudado pela Secretaria de Fazenda e valerá para o início de 2022. “A intenção do governador é destravar as progressões e promoções relativas a 2021, bem como o PDE (Programa de Desenvolvimento Educacional) dos professores. Estamos tratando com o FES (Fórum das Entidades Sindicais do Paraná) sobre a data-base, ainda não sei o índice, mas o reajuste será sim oferecido aos servidores”, ressaltou.

## NOVA SEDE

O governador Ratinho Junior e o chefe da Casa Civil, Guto Silva, participaram da inauguração da nova sede da Associação Comercial e Empresarial de Maringá – ACIM. “A entidade tem um papel importante no desenvolvimento do município e da região. Além de contribuir muito para a economia do nosso Estado. Pensando no Paraná do futuro, com planejamento e diálogo entre o poder público e a iniciativa privada, setores do poder produtivo”, disse Guto. A inauguração contou com apresentação da Orquestra Filarmônica da Unicesumar.

## RECONHECIMENTO PÚBLICO

O secretário de Justiça, Família e Trabalho do Paraná, Ney Leprevost, comemorou o reconhecimento público, feito pelo Ministério da Cidadania, ao Programa Criança Feliz Paraná como um dos melhores do país na atuação junto à primeira infância. “Na nossa gestão a criança é prioridade. Este reconhecimento nacional nos impulsiona a trabalhar cada vez mais”, disse.

## NA EXPECTATIVA

O ex-juiz federal e ex-ministro da Justiça e Segurança Pública Sergio Moro decidiu adiar para novembro qualquer decisão sobre seu futuro. O ex-ministro está no Brasil e vem mantendo reuniões com empresários e políticos. Participou de encontros com os senadores Oriovisto Guimarães, Álvaro Dias, Flávio Arns e a presidente nacional do Podemos, a deputada federal Renata Abreu. A legenda encomendou pesquisa qualitativa sobre a imagem de Moro, Luiz Inácio Lula da Silva e Jair Bolsonaro. O ex-juiz da Lava Jato contaria hoje com a simpatia de 31% do eleitorado, enquanto seria rejeitado por 28%. Outros 41% se declararam neutros.

## VOLTA À CASA

A deputada Maria Victoria, do Progressistas, a mais jovem da bancada feminina na Assembleia Legislativa e a primeira a ser mãe durante o mandato, retornou esta semana ao trabalho no parlamento estadual, após a licença-maternidade pelo nascimento da segunda filha, Maria Valentina. O deputado Elio Rush (DEM), que a substituiu neste período, continuará na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). Desta vez na função de ouvidor-geral.



[IBAITI]

## Idoso é preso após dar facada no pescoço do cunhado

Esposa do suspeito disse aos policiais que irmão tentou lhe defender, pois estava sendo injuriada pelo marido



Da Redação

Um homem ficou ferido após levar uma facada no pescoço. A ocorrência foi registrada no domingo (26) no município de Ibaiti e o suspeito é cunhado da vítima. De acordo com informações da equipe da Polícia Militar, os policiais foram acionados para prestar atendimento a uma ocorrência de violência com vítima atingida por golpe de faca no posto de combustíveis Amarante. Diante do chamado, os policiais foram ao estabelecimento

informado para averiguar a situação. No local, os policiais se depararam com a equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) prestando os primeiros socorros a vítima, um homem de 43 anos. Em contato com uma mulher de 54 anos que estava no local, esta relatou aos policiais que estava sendo injuriada pelo marido e, quando seu irmão chegou ao local, acabou sendo golpeado injustamente pelo suspeito. Diante da situação, foi

solicitado apoio da equipe da Rotam e os policiais foram até o sítio do suspeito onde o homem de 64 anos foi encontrado. Durante as buscas na residência, os agentes encontraram uma espingarda e diversos apetrechos de caça. Frente aos fatos, o suspeito foi preso e encaminhado a sede da 3ª Companhia da PM para confecção do boletim de ocorrência e, na sequência, levado juntamente com os objetos apreendidos para delegacia da Polícia Civil.

[TRÂNSITO]

## Motorista fica ferido ao capotar Gol em Siqueira Campos

Acidente foi registrado na noite do domingo e vítima encaminhada a Santa Casa

Da Redação

Um homem de 37 anos ficou ferido ao se envolver em um acidente de trânsito registrado na noite do último domingo (26) em Siqueira Campos. A vítima conduzia um automóvel VW/Gol pela rodovia PR-424, que liga os municípios de Siqueira Campos a Salto do Itararé quando, por volta das 22h30, o motorista acabou perdendo o controle da direção e o veículo capotou. Com isso,

o homem ficou ferido e recebeu os primeiros socorros da equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e foi encaminhado a Santa Casa de Siqueira Campos para receber atendimento médico. A equipe da Polícia Rodoviária Estadual de Siqueira Campos também esteve no local do acidente prestando atendimento a ocorrência.

[VIOLÊNCIA]

## Homem é preso após ameaçar mãe e filha de morte

Caso foi registrado no início da noite desta segunda-feira no bairro Habitar Brasil em Bandeirantes

Da Redação

Um homem foi preso no início da noite desta segunda-feira (27) após ameaçar sua ex-esposa e filha de morte. A situação foi registrada no município de Bandeirantes. De acordo com informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, os policiais foram acionados por volta das 18h30 para prestar atendimento a uma ocorrência de violência doméstica com ameaça de morte registrada em uma residência situada ao bairro

Habitar Brasil. Diante do chamado, os agentes foram ao endereço informado para averiguar a situação. No local, em contato com a vítima esta passou a relatar a equipe que seu ex-marido havia chegado a sua residência e passou a proferir ameaças de morte contra ela e sua filha. Frente aos fatos, o suspeito foi preso em flagrante e encaminhado à delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.



[VACINAÇÃO]

# Paraná chega a marca de 5 milhões de paranaenses completamente imunizados

Entre todos os que já iniciaram a imunização, o Paraná soma 95,97% da população acima de 18 anos



AEN

Mais de 5 milhões de paranaenses já completaram seu ciclo vacinal e estão completamente imunizados contra a Covid-19. O novo marco foi alcançado nesta terça-feira (28), chegando a 5.018.765 pessoas que tomaram a segunda dose ou dose única - número

que representa 57,55% da população adulta, estimada em 8.720.953 pessoas. No total, já foram aplicadas 13.095.755 doses em todo o Estado. Elas são divididas entre 8.045.327 primeiras doses, 4.695.690 segundas, 323.075 doses únicas e 31.716 doses de reforço para idosos

e imunossuprimidos. “Estamos criando uma forte cobertura vacinal contra o coronavírus no Paraná, graças à adesão da nossa população à vacina e aos esforços dos municípios em aplicarem rapidamente todas as doses recebidas. Já observamos um cenário

mais estável em consequência da imunização. Mesmo assim, cuidados como distanciamento e uso de máscara ainda são necessários para chegarmos ao fim da pandemia com segurança”, explica o secretário estadual de Saúde, Beto Preto. Entre todos os que já inicia-

ram a imunização, o Paraná soma 95,97% da população acima de 18 anos. Além dos adultos, nesta semana foi iniciada a imunização de adolescentes de 12 a 17 anos em todo o Estado a partir de um [lote de 99.450 doses da Pfizer](#), distribuído no último sábado (25).

[MUNICÍPIOS]

Todas as doses únicas aplicadas são da Janssen (Johnson & Johnson), e representam 6,4% dos completamente imunizados. Já entre as segundas doses aplicadas, a vacina mais utilizada é a Covishield (AstraZeneca/Fiocruz/Oxford), com 48%

do total; seguida pela Coronavac (Butantan/Sinovac), com 34,6%; e a Comirnaty (Pfizer/BioNTech), com 10,9%. Curitiba lidera a vacinação de segundas doses e doses únicas em números absolutos, com 908.265 vacinas aplicadas. Na sequência,

estão Londrina (247.178), Maringá (243.880), Cascavel (153.404), Ponta Grossa (125.424), São José dos Pinhais (121.616), Foz do Iguaçu (111.305), Colombo (91.779), Paranaguá (82.102) e Guarapuava (70.436). Proporcionalmente, o município mais avançado

na aplicação da D2 é Santa Cecília do Pavão, com 63,22% da população contemplada. Na sequência estão Esperança Nova (62,49%), Pontal do Paraná (62,44%), Rio Bom (62,42%) e Novo Itacolomi (62,36%). Já com relação à dose única, os municípios que

mais aplicaram a vacina foram Porto Vitória (10,07% da população), Siqueira Campos (9,7%), Itaperuçu (8,85%), Sertãozinho (8,43%) e Imbaú (7,83%). Os números são do Ranking da Vacinação, mantido pela Secretaria Estadual de Saúde.

[INFRAESTRUTURA]

## Prefeitura apresenta a moradores projeto de pavimentação de estradas rurais em Jaguariaíva

Audiência Pública contou com a presença da prefeita Alcione Lemos e secretários que falaram sobre os projetos para os bairros Jangai e Bonsucesso

Da Assessoria

Na tarde da última sexta-feira (24), que a prefeita Alcione Lemos, acompanhada do vice-prefeito, Adilson Passos Felix, secretário de Turismo e Meio Ambiente, Sandra Negrini, de Governo, Ghiovann Lorusso, de

Desenvolvimento Urbano e Logística, Gil Lorusso Filho e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Erla de Mello, estiveram na escola municipal Rural Maria Nicoletti Ribas, no bairro Bonsucesso, em Audiência Pública para apresentação do projeto de pavimentação de estrada nos bairros Jangai e Bonsucesso, reunindo moradores para falar sobre o assunto.

A Audiência Pública foi realizada para o aceite das comunidades envolvidas na pavimentação em poliedro irregular das estradas dos bairros rurais do Jangai e Bonsucesso, que faz parte de importante projeto turístico elencado

no Plano de Governo da prefeita Alcione, voltado à zona rural, o Caminhos do Sertão, privilegiando as comunidades sertanejas. Serão mais de 2.800 metros de extensão de pavimentação, com investimento estimado em torno de R\$ 1.335.642,00, o que irá facilitar o acesso das pessoas e, conseqüentemente, atrairá mais visitantes às belezas naturais e também aos produtos turísticos ofertados pelas localidades rurais. A novidade agradou os presentes, que sabem que a administração municipal trabalha desde 2009 levando à zona rural todos os benefícios encontrados na zona urbana.



[NORTE PIONEIRO]

## Justiça determina que delegacia de Carlópolis remova veículos que podem ter criadouros de mosquitos

Pedido foi apresentado pelo Ministério Público e aceito pelo juiz da Comarca. Prazo para que a ordem seja cumprida é de 15 dias

Da Assessoria

O Governo do Estado deverá tomar providências, em 15 dias, para que os veículos apreendidos pela Delegacia de Polícia de Carlópolis, no Norte Pioneiro do estado, sejam removidos para local coberto. Alternativamente, poderá ser feita a limpeza quinzenal dos veículos. A decisão decorre de pedido apresentado em ação civil

pública pelo Ministério Público do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça da comarca, que constatou a existência de cerca de 150 veículos mantidos a céu aberto, sem qualquer limpeza, o que os transforma em potenciais criadouros de mosquitos transmissores da dengue e outras doenças. Em janeiro de 2020, a

cidade passou por um surto de dengue, e o primeiro caso confirmado foi de uma pessoa que trabalhava nas proximidades da Delegacia. Além disso, muitas pessoas residentes na região contraíram a doença. Na ação, o MPPR apresenta documento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Divisão de Vigilância Epidemiológica, o qual informou que “os veículos que estão em frente à Delegacia de Polícia Civil, situada na Avenida Elson Soares, s/nº, Centro, no município de Carlópolis, causam um grande prejuízo à saúde da população que reside ao redor deste local”.

A decisão judicial também determina que os veículos sejam colocados em leilão, designando para tanto um leiloeiro, que deverá fazer antes a avaliação dos bens. Em caso de descumprimento da liminar, o Estado do Paraná ficará sujeito ao pagamento de multa diária no valor de R\$ 10 mil, limitada a R\$ 500 mil.

## JUNDIAÍ DO SUL



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2021**

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	19.300.000,00	21.465.879,30	2.923.314,08	10.015.722,73	11.450.156,57	2.488.410,12	8.881.038,57	12.584.840,73	8.769.364,09
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	16.002.953,00	17.631.782,95	2.569.202,69	9.424.244,90	8.207.538,05	2.360.952,73	8.591.554,74	9.040.228,21	8.479.880,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.343.675,00	9.626.587,00	1.259.938,84	5.181.119,21	4.445.467,79	1.261.333,48	5.175.913,05	4.450.673,95	5.064.254,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.657.278,00	8.003.195,95	1.309.263,85	4.243.125,69	3.760.070,26	1.099.619,25	3.415.641,69	4.587.554,26	3.415.625,36
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	3.088.607,00	3.625.656,35	354.111,39	591.477,83	3.034.178,52	127.457,39	289.483,83	3.336.172,52	289.483,83
INVESTIMENTOS	3.085.607,00	3.522.656,35	338.320,95	528.752,95	2.993.903,40	111.666,95	226.758,95	3.295.897,40	226.758,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.000,00	103.000,00	15.790,44	62.724,88	40.275,12	15.790,44	62.724,88	40.275,12	62.724,88
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	208.440,00	208.440,00	0,00	0,00	208.440,00	0,00	0,00	208.440,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.440,00	208.440,00	0,00	0,00	208.440,00	0,00	0,00	208.440,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	19.300.000,00	21.465.879,30	2.923.314,08	10.015.722,73	11.450.156,57	2.488.410,12	8.881.038,57	12.584.840,73	8.769.364,09
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	19.300.000,00	21.465.879,30	2.923.314,08	10.015.722,73	11.450.156,57	2.488.410,12	8.881.038,57	12.584.840,73	8.769.364,09
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	0,00	0,00	367.355,20	2.325.664,70	(2.325.664,70)	802.259,16	3.460.348,86	(3.460.348,86)	3.572.023,34
<b>TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	19.300.000,00	21.465.879,30	3.290.669,28	12.341.387,43	9.124.491,87	3.290.669,28	12.341.387,43	9.124.491,87	12.341.387,43

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2021**

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPERÁVIT (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno



ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	371.600,00	371.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.600,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	371.600,00	371.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2021**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.300.000,00	19.300.000,00	3.290.669,28	17,05	12.341.387,43	63,95	6.958.612,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	19.300.000,00	19.300.000,00	3.290.669,28	17,05	12.341.387,43	63,95	6.958.612,57
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	19.300.000,00	19.300.000,00	3.290.669,28	17,05	12.341.387,43	63,95	6.958.612,57
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.165.879,30	0,00	0,00	2.165.879,30	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.165.879,30	0,00	0,00	2.165.879,30	100,00	0,00

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2021**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno

	<b>MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>2021</b>	Página: 1 / 1
--	--	---------------

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	17.151.638,71	13.291.539,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

	<b>MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL</b> <b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021</b>
---	--

 Página: 1 / 2  
1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	618.802,51	606.821,04	602.455,48	1.248.358,79	652.809,18	594.684,31	710.920,82	643.909,53	680.665,09	632.070,64	640.757,99	620.575,49	8.252.830,87	0,00	
Pessoal Ativo	616.712,51	604.731,04	600.365,48	1.245.223,79	650.609,18	593.584,31	707.140,82	642.809,53	679.565,09	630.970,64	640.757,99	618.375,49	8.230.845,87	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	503.845,01	492.344,59	488.791,21	1.038.742,23	532.858,14	492.065,17	586.264,23	523.396,89	578.348,61	513.075,55	519.138,76	503.342,58	6.772.212,97	0,00	
Obrigações Patronais	112.867,50	112.386,45	111.574,27	206.481,56	117.751,04	101.519,14	120.876,59	119.412,64	101.216,48	117.895,09	121.619,23	115.032,91	1.458.632,90	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.090,00	2.090,00	2.090,00	3.135,00	2.200,00	1.100,00	3.300,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	2.200,00	21.505,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	2.090,00	2.090,00	2.090,00	3.135,00	2.200,00	1.100,00	3.300,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	2.200,00	21.505,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.837,19	0,00	0,00	77.022,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.859,51	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	10.394,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.394,01	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.837,19	0,00	0,00	66.628,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.465,50	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	615.965,32	606.821,04	602.455,48	1.171.336,47	652.809,18	594.684,31	710.920,82	643.909,53	680.665,09	632.070,64	640.757,99	620.575,49	8.172.971,36	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.510.251,21	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	197.951,01	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	18.312.300,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.172.971,36	44,63%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.888.642,11	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.394.210,00	51,3%



**MUNICÍPIO DE JUNDIÁ DO SUL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021**

 Página: 2 / 2  
 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													8.899.777,90	48,6%	

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIÁ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2021**

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	19.300.000,00	21.465.879,30	2.923.314,08	10.015.722,73	100,00	11.450.156,57	2.488.410,12	8.881.038,57	100,00	12.584.840,73
LEGISLATIVA	953.525,00	953.525,00	0,00	0,00	0,00	953.525,00	0,00	0,00	0,00	953.525,00
JUDICIÁRIA	112.250,00	90.000,00	16.274,30	64.209,28	0,64	25.790,72	16.274,30	64.209,28	0,72	25.790,72
ADMINISTRAÇÃO	2.687.350,00	2.522.416,25	263.546,11	1.229.085,03	12,27	1.293.331,22	304.203,34	1.160.625,96	13,07	1.361.790,29
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.123.950,00	1.667.466,79	258.026,03	591.840,30	5,91	1.075.626,49	142.919,20	459.025,84	5,17	1.208.440,95
SAÚDE	4.739.210,00	6.203.035,80	936.745,10	3.398.954,55	33,94	2.804.081,25	920.146,98	3.162.265,72	35,61	3.040.770,08
EDUCAÇÃO	4.013.298,00	4.124.887,80	548.549,18	1.996.590,18	19,93	2.128.297,62	500.316,17	1.890.170,01	21,28	2.234.717,79
CULTURA	165.500,00	107.500,00	417,13	3.550,94	0,04	103.949,06	417,13	3.550,94	0,04	103.949,06
DIREITOS DA CIDADANIA	220.200,00	275.033,75	165.383,76	275.033,75	2,75	0,00	39.191,88	148.841,87	1,68	126.191,88
URBANISMO	1.220.750,00	1.375.040,06	241.384,24	816.939,62	8,16	558.100,44	211.902,20	664.563,14	7,48	710.476,92
HABITAÇÃO	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
SANEAMENTO	1.269.977,00	1.194.977,00	0,00	135.000,00	1,35	1.059.977,00	7.551,71	44.984,53	0,51	1.149.992,47
GESTÃO AMBIENTAL	29.250,00	29.250,00	0,00	0,00	0,00	29.250,00	0,00	0,00	0,00	29.250,00

CIÊNCIA E TECNOLOGIA	26.600,00	31.600,00	17.326,95	20.326,95	0,20	11.273,05	17.326,95	20.326,95	0,23	11.273,05
AGRICULTURA	195.600,00	313.108,62	15.885,07	196.637,03	1,96	116.471,59	58.225,07	196.637,03	2,21	116.471,59
TRANSPORTE	1.802.300,00	1.734.098,23	306.560,41	989.872,92	9,88	744.225,31	221.919,39	879.955,12	9,91	854.143,11
DESPORTO E LAZER	306.400,00	310.100,00	107.771,14	108.351,97	1,08	201.748,03	371,14	951,97	0,01	309.148,03
ENCARGOS ESPECIAIS	206.700,00	306.700,00	45.444,66	189.330,21	1,89	117.369,79	47.644,66	184.930,21	2,08	121.769,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.440,00	208.440,00	0,00	0,00	0,00	208.440,00	0,00	0,00	0,00	208.440,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	19.300.000,00	21.465.879,30	2.923.314,08	10.015.722,73	100,00	11.450.156,57	2.488.410,12	8.881.038,57	100,00	12.584.840,73

ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA  
Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE  
Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2021**

Página: 1 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))</b>	19.300.000,00	21.465.879,30	2.923.314,08	10.015.722,73	100,00	11.450.156,57	2.488.410,12	8.881.038,57	100,00	12.584.840,73
<b>LEGISLATIVA</b>	953.525,00	953.525,00	0,00	0,00	0,00	953.525,00	0,00	0,00	0,00	953.525,00
AÇÃO LEGISLATIVA	953.525,00	953.525,00	0,00	0,00	0,00	953.525,00	0,00	0,00	0,00	953.525,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	112.250,00	90.000,00	16.274,30	64.209,28	0,64	25.790,72	16.274,30	64.209,28	0,72	25.790,72
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	103.000,00	90.000,00	16.274,30	64.209,28	0,64	25.790,72	16.274,30	64.209,28	0,72	25.790,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	2.687.350,00	2.522.416,25	263.546,11	1.229.085,03	12,27	1.293.331,22	304.203,34	1.160.625,96	13,07	1.361.790,29
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	140.100,00	132.000,00	20.690,71	66.679,43	0,67	65.320,57	20.690,71	66.679,43	0,75	65.320,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.725.800,00	1.598.966,25	172.663,53	823.586,31	8,22	775.379,94	196.022,54	763.782,55	8,60	835.183,70
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	637.150,00	587.150,00	53.456,45	242.927,85	2,43	344.222,15	68.115,75	234.760,50	2,64	352.389,50
CONTROLE INTERNO	58.000,00	58.000,00	82,94	35.635,95	0,36	22.364,05	82,94	35.635,95	0,40	22.364,05
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	92.600,00	112.600,00	11.745,62	55.348,63	0,55	57.251,37	14.384,54	54.860,67	0,62	57.739,33
EXTENSÃO RURAL	29.000,00	29.000,00	4.906,86	4.906,86	0,05	24.093,14	4.906,86	4.906,86	0,06	24.093,14
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	1.123.950,00	1.667.466,79	258.026,03	591.840,30	5,91	1.075.626,49	142.919,20	459.025,84	5,17	1.208.440,95
ADMINISTRAÇÃO GERAL	364.000,00	582.996,55	72.264,64	194.181,52	1,94	388.815,03	70.785,33	181.258,98	2,04	401.737,57
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	100.004,17	100.004,17	100.004,17	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.004,17
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	752.950,00	979.466,07	85.757,22	297.654,61	2,97	681.811,46	72.133,87	277.766,86	3,13	701.699,21
<b>SAÚDE</b>	4.739.210,00	6.203.035,80	936.745,10	3.398.954,55	33,94	2.804.081,25	920.146,98	3.162.265,72	35,61	3.040.770,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	866.720,00	1.030.749,09	89.302,58	674.178,02	6,73	356.571,07	134.596,72	641.268,18	7,22	389.480,91
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	2.350,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	660,00	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.716.350,00	1.996.586,88	291.214,53	869.114,82	8,68	1.127.472,06	220.311,60	746.598,31	8,41	1.249.988,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.910.100,00	2.932.059,83	542.816,07	1.816.206,83	18,13	1.115.853,00	551.398,84	1.734.944,35	19,54	1.197.115,48
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	690,00	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	127.340,00	124.940,00	13.411,92	39.454,88	0,39	85.485,12	13.839,82	39.454,88	0,44	85.485,12
INFRA-ESTRUTURA URBANA	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	4.013.298,00	4.124.887,80	548.549,18	1.996.590,18	19,93	2.128.297,62	500.316,17	1.890.170,01	21,28	2.234.717,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.363.732,00	1.363.732,00	105.884,58	453.358,36	4,53	910.373,64	127.372,67	433.613,65	4,88	930.118,35
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	17.303,00	17.303,00	0,00	0,00	0,00	17.303,00	0,00	0,00	0,00	17.303,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13.310,00	13.310,00	0,00	0,00	0,00	13.310,00	0,00	0,00	0,00	13.310,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	78.000,00	79.807,75	15.715,17	15.715,17	0,16	64.092,58	11.168,18	11.168,18	0,13	68.639,57
ENSINO FUNDAMENTAL	2.372.360,00	2.467.142,05	414.697,14	1.469.335,13	14,67	997.806,92	341.393,86	1.388.641,86	15,64	1.078.500,19
ENSINO PROFISSIONAL	3.993,00	3.993,00	0,00	0,00	0,00	3.993,00	0,00	0,00	0,00	3.993,00



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2021**

Página: 2 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
EDUCAÇÃO INFANTIL	113.100,00	128.100,00	12.252,29	58.181,52	0,58	69.918,48	20.381,46	56.746,32	0,64	71.353,68
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
<b>CULTURA</b>	165.500,00	107.500,00	417,13	3.550,94	0,04	103.949,06	417,13	3.550,94	0,04	103.949,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.600,00	30.600,00	38,79	187,38	0,00	30.412,62	38,79	187,38	0,00	30.412,62
DIFUSÃO CULTURAL	86.900,00	76.900,00	378,34	3.363,56	0,03	73.536,44	378,34	3.363,56	0,04	73.536,44
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	220.200,00	275.033,75	165.383,76	275.033,75	2,75	0,00	39.191,88	148.841,87	1,68	126.191,88

ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.200,00	275.033,75	165.383,76	275.033,75	2,75	0,00	39.191,88	148.841,87	1,68	126.191,88
<b>URBANISMO</b>	1.220.750,00	1.375.040,06	241.384,24	816.939,62	8,16	558.100,44	211.902,20	664.563,14	7,48	710.476,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	789.300,00	842.300,00	198.854,32	667.973,49	6,67	174.326,51	194.178,94	587.605,37	6,62	254.694,63
INFRA-ESTRUTURA URBANA	316.900,00	316.900,00	0,00	0,00	0,00	316.900,00	0,00	0,00	0,00	316.900,00
SERVIÇOS URBANOS	114.550,00	215.840,06	42.529,92	148.966,13	1,49	66.873,93	17.723,26	76.957,77	0,87	138.882,29
<b>HABITAÇÃO</b>	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
HABITAÇÃO URBANA	17.400,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00
<b>SANEAMENTO</b>	1.269.977,00	1.194.977,00	0,00	135.000,00	1,35	1.059.977,00	7.551,71	44.984,53	0,51	1.149.992,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.084.977,00	1.009.977,00	0,00	0,00	0,00	1.009.977,00	0,00	0,00	0,00	1.009.977,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	139.000,00	139.000,00	0,00	135.000,00	1,35	4.000,00	7.551,71	44.984,53	0,51	94.015,47
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	29.250,00	29.250,00	0,00	0,00	0,00	29.250,00	0,00	0,00	0,00	29.250,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.250,00	23.250,00	0,00	0,00	0,00	23.250,00	0,00	0,00	0,00	23.250,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	26.600,00	31.600,00	17.326,95	20.326,95	0,20	11.273,05	17.326,95	20.326,95	0,23	11.273,05
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	26.600,00	31.600,00	17.326,95	20.326,95	0,20	11.273,05	17.326,95	20.326,95	0,23	11.273,05
<b>AGRICULTURA</b>	195.600,00	313.108,62	15.885,07	196.637,03	1,96	116.471,59	58.225,07	196.637,03	2,21	116.471,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	95.500,00	112.400,00	15.885,07	56.307,03	0,56	56.092,97	15.885,07	56.307,03	0,63	56.092,97
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	149.858,62	0,00	140.330,00	1,40	9.528,62	42.340,00	140.330,00	1,58	9.528,62
EXTENSÃO RURAL	73.100,00	49.100,00	0,00	0,00	0,00	49.100,00	0,00	0,00	0,00	49.100,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	27.000,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
<b>TRANSPORTE</b>	1.802.300,00	1.734.098,23	306.560,41	989.872,92	9,88	744.225,31	221.919,39	879.955,12	9,91	854.143,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	999.300,00	962.398,23	135.200,33	565.295,46	5,64	397.102,77	121.138,33	551.232,66	6,21	411.165,57
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
EXTENSÃO RURAL	312.000,00	287.000,00	52.946,00	57.606,20	0,58	229.393,80	0,00	4.660,20	0,05	282.339,80
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	490.000,00	483.700,00	118.414,08	366.971,26	3,66	116.728,74	100.781,06	324.062,26	3,65	159.637,74
<b>DESPORTO E LAZER</b>	306.400,00	310.100,00	107.771,14	108.351,97	1,08	201.748,03	371,14	951,97	0,01	309.148,03



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2021**

Página: 3 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.400,00	32.400,00	371,14	951,97	0,01	31.448,03	371,14	951,97	0,01	31.448,03
INFRA-ESTRUTURA URBANA	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	116.700,00	120.400,00	107.400,00	107.400,00	1,07	13.000,00	0,00	0,00	0,00	120.400,00
LAZER	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	206.700,00	306.700,00	45.444,66	189.330,21	1,89	117.369,79	47.644,66	184.930,21	2,08	121.769,79
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	159.000,00	159.000,00	29.654,22	110.105,33	1,10	48.894,67	29.654,22	110.105,33	1,24	48.894,67
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.700,00	147.700,00	15.790,44	79.224,88	0,79	68.475,12	17.990,44	74.824,88	0,84	72.875,12
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	208.440,00	208.440,00	0,00	0,00	0,00	208.440,00	0,00	0,00	0,00	208.440,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.440,00	208.440,00	0,00	0,00	0,00	208.440,00	0,00	0,00	0,00	208.440,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL III = (I + II)</b>	<b>19.300.000,00</b>	<b>21.465.879,30</b>	<b>2.923.314,08</b>	<b>10.015.722,73</b>	<b>100,00</b>	<b>11.450.156,57</b>	<b>2.488.410,12</b>	<b>8.881.038,57</b>	<b>100,00</b>	<b>12.584.840,73</b>

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2021**

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I) =</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO DE 2020 A AGOSTO DE 2021**

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.384.683,20	1.506.841,31	1.695.520,29	2.455.442,28	1.777.520,96	1.899.930,28	1.700.871,61	1.662.894,70	1.822.408,96	1.770.258,59	1.983.212,11	1.790.190,86	21.449.775,15	21.533.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.253,18	55.161,93	65.704,79	40.368,32	73.463,23	67.341,41	49.153,53	44.826,49	65.203,39	105.167,14	131.983,31	68.085,70	835.712,42	1.234.100,00
IPTU	12.239,06	11.240,27	11.163,37	(4.297,30)	5.957,44	7.156,71	5.152,62	5.202,43	3.477,66	27.313,83	65.201,01	12.033,84	161.840,94	133.300,00
ISS	10.615,46	7.711,55	9.789,40	4.393,05	9.335,84	6.370,24	10.576,99	8.709,57	9.886,09	11.627,14	9.096,69	9.929,77	108.041,79	51.800,00
ITBI	19.919,77	5.055,73	2.869,05	(13.408,46)	50.759,22	3.812,75	3.470,97	2.123,45	21.709,75	27.625,38	8.555,96	13.391,42	145.884,99	562.800,00
IRRF	18.232,95	22.442,93	32.888,83	42.239,05	1.600,55	40.249,47	21.892,91	24.135,69	24.899,28	25.148,00	25.565,82	24.958,49	304.253,97	263.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.245,94	8.711,45	8.994,14	11.441,98	5.810,18	9.752,24	8.060,04	4.655,35	5.230,61	13.452,79	23.563,83	7.772,18	115.690,73	223.200,00
Contribuições	15.976,02	15.513,67	17.887,87	18.323,34	19.571,71	8.028,73	123,15	11.065,19	28.925,76	19.101,47	18.797,14	16.298,26	189.612,31	330.700,00
Receita patrimonial	361,17	616,99	631,45	700,53	572,93	571,13	2.419,15	4.349,62	8.036,95	10.740,07	13.093,77	18.044,01	60.137,77	41.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	361,17	616,99	631,45	700,53	572,93	571,13	2.419,15	4.349,62	8.036,95	10.740,07	13.093,77	18.044,01	60.137,77	38.350,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.885,63	1.311,43	262,67	(2.498,38)	1.086,98	277,59	823,88	1.642,16	821,88	1.641,74	1.642,17	549,88	10.447,63	282.500,00
Transferências correntes	1.296.207,20	1.434.237,29	1.611.033,51	2.406.929,02	1.673.762,34	1.812.129,74	1.630.925,46	1.601.011,24	1.630.524,44	1.633.607,83	1.817.695,72	1.687.213,01	20.235.276,80	19.375.100,00
Cota parte do FPM	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	11.692.250,88	11.300.000,00
Cota parte do ICMS	284.078,78	262.096,14	247.281,23	313.558,16	256.621,67	245.034,50	310.745,39	253.532,77	234.322,19	327.453,75	263.326,89	302.237,22	3.300.288,69	2.444.300,00
Cota parte do IPVA	10.621,42	6.062,22	7.401,48	7.882,73	94.199,68	34.475,33	20.113,36	19.086,25	25.403,08	19.335,32	8.684,79	5.862,67	259.128,33	199.000,00
Cota parte do ITR	13.064,82	112.031,66	17.087,04	14.580,13	27.001,23	8.551,00	36,86	2.705,71	5,00	87,62	95,86	503,30	195.750,23	202.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	39.092,15	0,00	6.254,16	3.127,08	3.127,08	2.501,66	2.501,66	2.501,66	2.501,66	61.607,11	202.700,00
Transferências da LC 61/1989	4.374,05	5.005,94	5.487,36	5.771,29	4.599,52	3.725,52	4.423,79	4.436,85	4.288,46	3.933,88	4.543,63	3.820,81	54.411,10	77.000,00
Transferências do FUNDEB	124.398,57	126.049,50	128.508,72	146.227,10	179.344,47	146.083,15	157.283,68	134.079,41	139.524,79	159.883,07	130.237,17	139.812,91	1.711.432,54	2.012.000,00
Outras transferências correntes	357.424,22	247.172,32	309.520,10	544.188,64	139.123,84	92.817,65	280.463,28	290.485,60	150.546,12	191.627,12	139.230,63	217.808,40	2.960.407,92	2.938.100,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	(8.380,55)	9.063,77	11.581,68	17.426,44	0,00	88.896,54	0,34	0,00	0,00	118.588,22	270.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	162.876,89	212.203,09	234.600,93	263.942,39	271.058,81	314.645,76	238.635,69	235.289,20	267.618,31	255.919,18	217.315,68	265.418,01	2.939.523,94	2.705.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	162.876,89	212.203,09	234.600,93	263.942,39	271.058,81	314.645,76	238.635,69	235.289,20	267.618,31	255.919,18	217.315,68	265.418,01	2.939.523,94	2.705.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	1.221.806,31	1.294.638,22	1.460.919,36	2.191.499,89	1.506.462,15	1.585.284,52	1.462.235,92	1.427.605,50	1.554.790,65	1.514.339,41	1.765.896,43	1.524.772,85	18.510.251,21	18.828.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.951,01	0,00	0,00	197.951,01	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.221.806,31	1.294.638,22	1.460.919,36	2.091.499,89	1.506.462,15	1.585.284,52	1.462.235,92	1.427.605,50	1.554.790,65	1.416.388,40	1.765.896,43	1.524.772,85	18.312.300,20	18.828.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.221.806,31	1.294.638,22	1.460.919,36	2.091.499,89	1.506.462,15	1.585.284,52	1.462.235,92	1.427.605,50	1.554.790,65	1.416.388,40	1.765.896,43	1.524.772,85	18.312.300,20	18.828.400,00



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO DE 2020 A AGOSTO DE 2021**

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2021**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.010.900,00	526.926,98
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	133.300,00	131.495,54
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	562.800,00	131.448,90
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	51.800,00	75.532,33
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	263.000,00	188.450,21
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.425.000,00	10.798.518,49

2.1 - Cota-parte FPM	11.300.000,00	8.282.809,63
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.400.000,00	7.823.661,62
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	900.000,00	459.148,01
2.2 - Cota-parte ICMS	2.444.300,00	2.193.274,38
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	77.000,00	33.772,46
2.4 - Cota-parte ITR	202.000,00	38.986,58
2.5 - Cota-parte IPVA	199.000,00	227.160,48
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	202.700,00	22.514,96
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>15.435.900,00</b>	<b>11.325.445,47</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.664.460,00</b>	<b>2.063.371,10</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.194.515,00</b>	<b>767.990,26</b>

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.015.400,00	1.186.965,85
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.015.400,00	1.186.965,85
6.1.1 - Principal	2.012.000,00	1.186.248,65
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	3.400,00	717,20
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹</b>	<b>(652.460,00)</b>	<b>(877.122,45)</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	13.242,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	13.242,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>1.200.207,85</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.535.672,00	1.147.897,65	1.147.897,65	1.125.584,30	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	1.535.672,00	1.147.897,65	1.147.897,65	1.125.584,30	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	489.800,00	120.392,93	42.828,65	42.828,65	77.564,28
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	489.800,00	120.392,93	42.828,65	42.828,65	77.564,28
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>2.025.472,00</b>	<b>1.268.290,58</b>	<b>1.190.726,30</b>	<b>1.168.412,95</b>	<b>77.564,28</b>



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2021**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.147.897,65	1.147.897,65	1.125.584,30	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.268.290,58	1.190.726,30	1.168.412,95	77.564,28	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	830.876,10	1.147.897,65	1.147.897,65	96,71
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	118.696,58	(81.324,73)	(81.324,73)	(6,85)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.468.119,66	625.899,91	603.026,21	593.087,74	22.873,70
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.468.119,66	625.899,91	603.026,21	593.087,74	22.873,70

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.793.752,51
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(877.122,45)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup> e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.670.874,96



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2021**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.831.361,37	2.670.874,96	23,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	39.258,07	6.552,00	35.229,07	0,00	4.029,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	39.028,07	6.552,00	35.229,07	0,00	3.799,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	339.975,00	133.545,12
35.1 - Salário-Educação	225.850,00	76.206,27
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	114.125,00	57.338,85
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	62.125,00	19.976,24
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	402.100,00	153.521,36

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	138.760,39	28.503,00	28.503,00	28.503,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	138.760,39	28.503,00	28.503,00	28.503,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	3.632.352,05	1.922.693,49	1.822.255,51	1.790.003,69	100.437,98
47.1 - Despesas Correntes	3.331.521,92	1.996.590,18	1.890.170,01	1.856.906,11	106.420,17
47.1.1 - Pessoal Ativo	2.176.822,00	1.671.955,57	1.671.955,57	1.638.691,67	0,00

47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	160.000,00	113.359,93	37.786,65	37.786,65	75.573,28
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	994.699,92	211.274,68	180.427,79	180.427,79	30.846,89
47.2 - Despesas de Capital	670.465,88	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	670.465,88	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	13.472,00	8.690,12

 <p><b>MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL</b>  <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>  <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>  <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>  <b>JULHO A AGOSTO DE 2021</b></p>
---

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.168.412,95	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(1.154.940,95)	8.690,12
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(1.154.940,95)	8.690,12

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno

 <p><b>MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL</b>  <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>  <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>  <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>  <b>JULHO A AGOSTO DE 2021</b></p>
---

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.010.900,00	1.010.900,00	526.926,98	52,12
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	133.300,00	133.300,00	131.495,54	98,65
1.1.1 - IPTU	114.000,00	114.000,00	91.905,52	80,62
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	19.300,00	19.300,00	39.590,02	205,13
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	562.800,00	562.800,00	131.448,90	23,36
1.2.1 - ITBI	481.500,00	481.500,00	131.448,90	27,30
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	81.300,00	81.300,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	51.800,00	51.800,00	75.532,33	145,82
1.3.1 - ISS	48.800,00	48.800,00	75.057,04	153,81
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	475,29	15,84
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	263.000,00	263.000,00	188.450,21	71,65



13.2 - Com ensino fundamental	1.207.200,00	1.220.672,00	1.147.897,65	94,04	1.147.897,65	94,04
14 - OUTRAS DESPESAS	804.800,00	804.800,00	120.392,93	14,96	42.828,65	5,32
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	804.800,00	804.800,00	120.392,93	14,96	42.828,65	5,32
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.012.000,00	2.025.472,00	1.268.290,58	62,62	1.190.726,30	58,79

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	77.564,28
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	77.564,28
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	13.472,00
17.1 - FUNDEB 60%	13.472,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	91.036,28

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.099.690,02
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %	95,57
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %	(2,93)
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %	7,35

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	13.242,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	13.242,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	113.100,00	128.100,00	58.181,52	45,42	56.746,32	44,30
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	113.100,00	128.100,00	58.181,52	45,42	56.746,32	44,30
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.404.470,00	3.493.591,66	1.864.822,71	53,38	1.767.942,83	50,61
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.012.000,00	2.025.472,00	1.268.290,58	62,62	1.190.726,30	58,79
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.392.470,00	1.468.119,66	625.899,91	42,63	603.026,21	41,07
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(29.367,78)	0,00	(25.809,68)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.993,00	3.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	64.233,00	64.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	3.585.796,00	3.689.917,66	1.923.004,23	52,12	1.824.689,15	49,45

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(879.651,99)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	13.242,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(866.409,99)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	2.691.099,14
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((36) / (3)) \times 100$ % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	23,76



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2021**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	239.022,00	239.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	133.100,00	138.760,39	28.503,00	20,54	28.503,00	20,54
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	372.122,00	377.782,39	28.503,00	7,54	28.503,00	7,54
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	3.957.918,00	4.067.700,05	1.951.507,23	47,98	1.853.192,15	45,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	146.454,20	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	13.472,00	8.690,12
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.186.248,65	75.688,22
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.168.412,95	0,00
47.1 - Orçamento do Exercício	1.168.412,95	0,00
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	717,20	518,05
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	32.024,90	84.896,39
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	32.024,90	84.896,39

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2021**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2021	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	18.828.400,00	12.341.387,43	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.234.100,00	605.224,20	
IPTU	133.300,00	131.495,54	
ISS	51.800,00	75.532,33	
ITBI	562.800,00	131.448,90	
IRRF	263.000,00	188.450,21	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	223.200,00	78.297,22	
Contribuições	330.700,00	121.911,41	
Receita patrimonial	41.000,00	57.827,63	
Aplicações Financeiras (II)	38.350,00	57.827,63	
Outras Receitas Patrimoniais	2.650,00	0,00	
Transferências correntes	16.670.100,00	11.420.969,14	
Cota-Parte do FPM	9.220.000,00	6.718.077,47	
Cota-Parte do ICMS	1.955.440,00	1.754.619,66	
Cota-Parte do IPVA	159.200,00	181.700,23	
Cota-Parte do ITR	161.600,00	31.189,27	
Transferências da LC 87/1996	162.160,00	20.013,28	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	2.012.000,00	1.186.248,65	
Outras transferências correntes	2.999.700,00	1.529.120,58	
Demais receitas correntes	552.500,00	135.455,05	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	552.500,00	135.455,05	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	18.790.050,00	12.283.559,80	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	471.600,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	371.600,00	0,00	
Convênios	371.600,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	471.600,00	0,00	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	19.261.650,00	12.283.559,80	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	17.631.782,95	9.424.244,90	8.591.554,74	8.479.880,26	26.057,44	26.104,73	26.104,73
Pessoal e encargos sociais	9.626.587,00	5.181.119,21	5.175.913,05	5.064.254,90	10.549,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.003.195,95	4.243.125,69	3.415.641,69	3.415.625,36	15.507,50	26.104,73	26.104,73
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.003.195,95	4.243.125,69	3.415.641,69	3.415.625,36	15.507,50	26.104,73	26.104,73
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	17.629.782,95	9.424.244,90	8.591.554,74	8.479.880,26	26.057,44	26.104,73	26.104,73
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	3.625.656,35	591.477,83	289.483,83	289.483,83	408.710,00	75.857,00	75.857,00
Investimentos	3.522.656,35	528.752,95	226.758,95	226.758,95	408.710,00	75.857,00	75.857,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	103.000,00	62.724,88	62.724,88	62.724,88	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	3.522.656,35	528.752,95	226.758,95	226.758,95	408.710,00	75.857,00	75.857,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	208.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	21.360.879,30	9.952.997,85	8.818.313,69	8.706.639,21	434.767,44	101.961,73	101.961,73
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>						3.040.191,42	



**MUNICÍPIO DE JUNDIÁ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2021**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Agosto / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	57.827,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>3.098.019,05</b>
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até Agosto / 2021 (b)
	<b>ABAIXO DA LINHA</b>	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	264.930,00	202.205,12
DEDUÇÕES (XXIX)	4.161.156,59	6.865.966,22
Disponibilidade de Caixa	4.161.156,59	6.865.966,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.692.310,62	7.074.027,29
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	531.154,03	208.061,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(3.896.226,59)	(6.663.761,10)

<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>2.767.534,51</b>
--	---------------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Agosto / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	323.092,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	202.205,12
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	<b>2.646.646,67</b>
---	---------------------

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	<b>2.588.819,04</b>
--	---------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.165.879,30
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.165.879,30
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ECLAIR RAUEN  
 Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA  
 Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE  
 Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2021**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita				19.300.000,00	
Previsão Atualizada da Receita				19.300.000,00	
Receitas Realizadas				12.341.387,43	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores				2.165.879,30	
Dotação Inicial				19.300.000,00	
Créditos Adicionais				2.165.879,30	
Dotação Atualizada				21.465.879,30	
Despesas Empenhadas				10.015.722,73	
Despesas Liquidadas				8.881.038,57	
Despesas Pagas				8.769.364,09	
Superávit Orçamentário				3.460.348,86	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				10.015.722,73	
Despesas Liquidadas				8.881.038,57	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				18.510.251,21	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				18.312.300,20	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				18.312.300,20	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	3.098.019,05	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	3.040.191,42	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		531.154,03	0,00	434.767,44	96.386,59
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		297.663,87	0,00	101.961,73	195.702,14
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>828.817,90</b>	<b>0,00</b>	<b>536.729,17</b>	<b>292.088,73</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.691.099,14	25% / 18%	23,76 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		1.147.897,65	60%	95,57 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		591.477,83	3.034.178,52		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Plano Previdenciário</b>					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Financeiro</b>					

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>		<b>Saldo a realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites constitucionais anuais</b>		
		<b>% Mínimo a aplicar no exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.581.094,57	15%	14,55 %	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas/RCL ( % )				

	<b>MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A AGOSTO DE 2021</b>

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno

	<b>MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL</b> <b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>01/01/2021 A 31/08/2021</b>

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	3.326.706,70	77.902,87	87.872,91	123.991,96	0,00	0,00	3.036.938,96	572.270,18	0,00	2.464.668,78
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (i)</b>	<b>3.326.706,70</b>	<b>77.902,87</b>	<b>87.872,91</b>	<b>123.991,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.036.938,96</b>	<b>572.270,18</b>	<b>0,00</b>	<b>2.464.668,78</b>
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.365,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.365,45	0,00	0,00	3.365,45
Transferências Voluntárias Públicas Federais	64.083,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.083,15	16.837,64	0,00	47.245,51
Transferências Voluntárias Públicas Federais	871,01	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	(428,99)	0,00	0,00	(428,99)
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	416.995,36	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	416.994,80	0,00	0,00	416.994,80
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	12.061,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.061,30	0,00	0,00	12.061,30
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.562,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.562,75	0,00	0,00	3.562,75
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	117.257,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.257,35	0,00	0,00	117.257,35
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
BB - Convênio nº 57/2018 Caminhão - FR 775	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	1.456,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456,76	0,00	0,00	1.456,76
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.884,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.884,71	0,00	0,00	2.884,71
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	22.872,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.872,21	0,00	0,00	22.872,21
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	2.898,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.898,03	0,00	0,00	2.898,03
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	24.891,32	0,00	0,00	20.167,50	0,00	0,00	4.723,82	0,00	0,00	4.723,82
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8.626,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.626,67	0,00	0,00	8.626,67
Transferências Voluntárias Públicas Federais	23.261,35	0,00	0,10	729,55	0,00	0,00	22.531,70	0,00	0,00	22.531,70
Transferências Voluntárias Públicas Federais	799,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799,90	0,00	0,00	799,90
Transferências Voluntárias Públicas Federais	20,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,90	0,00	0,00	20,90
Transferências Voluntárias Públicas Federais	74.255,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.255,61	0,00	0,00	74.255,61
Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.470,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.470,72	174,00	0,00	6.296,72
Transferências Voluntárias Públicas Federais	365,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,07	0,00	0,00	365,07
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	236.070,51	6.442,48	2,86	42.404,86	0,00	0,00	187.220,31	101.845,63	0,00	85.374,68
Transferências Voluntárias Públicas Federais	107.960,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.960,54	97.951,01	0,00	10.009,53
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do	100.862,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.862,30	0,00	0,00	100.862,30
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	20,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,94	0,00	0,00	20,94
Transferências Voluntárias Públicas Federais	177,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,23	0,00	0,00	177,23
Transferências Voluntárias Públicas Federais	17.305,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.305,37	17.158,14	0,00	147,23
Recursos Ordinários (Livres)	113.838,76	0,00	0,00	0,00	114.027,10	0,00	(188,34)	0,00	0,00	(188,34)
Fundeb 60%	77.728,43	0,00	152,80	0,00	0,00	0,00	77.575,63	0,00	0,00	77.575,63
Fundeb 40%	(19.213,32)	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(19.443,32)	75.573,28	0,00	(95.016,60)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	131.891,86	10.502,32	0,00	524,14	0,00	0,00	120.865,40	36.763,70	0,00	84.101,70



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**01/01/2021 A 31/08/2021**

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	121.643,51	60,66	0,00	0,00	0,00	0,00	121.582,85	19.681,57	0,00	101.901,28
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	19,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,21	0,00	0,00	19,21
Salário-Educação	84.896,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.896,39	0,00	0,00	84.896,39
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	349.695,87	0,00	9.759,15	0,00	0,00	0,00	339.936,72	84.810,93	0,00	255.125,79
Atenção Básica	131.466,66	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	130.166,66	3.194,47	0,00	126.972,19
Transferências Voluntárias Públicas Federais	28.798,87	0,00	0,00	2.583,87	0,00	0,00	26.215,00	2.984,38	0,00	23.230,62
Vigilância em Saúde	138.839,78	1.248,26	0,00	0,00	0,00	0,00	137.591,52	33.486,40	0,00	104.105,12
Receitas de Alienações de Ativos	102.905,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.905,59	0,00	0,00	102.905,59
Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.719,97	0,00	0,00	2.699,70	0,00	0,00	6.020,27	1.249,66	0,00	4.770,61
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.145.064,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145.064,53	217,22	0,00	1.144.847,31
Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.451,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451,38	0,00	0,00	1.451,38
Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.671,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.671,68	0,00	0,00	4.671,68
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	167.650,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.650,29	59.434,00	0,00	108.216,29
Transferências Voluntárias Públicas Federais	12.079,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.079,26	0,00	0,00	12.079,26
Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.071,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.071,36	0,00	0,00	3.071,36
Transferências Voluntárias Públicas Federais	52,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,29	0,00	0,00	52,29
Taxas - Exercício Poder de Polícia	12.307,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.307,22	0,00	0,00	12.307,22
Transferências Voluntárias Públicas Federais	31.515,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.515,45	0,00	0,00	31.515,45
Taxas - Prestação de Serviços	41.696,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.696,31	6.320,00	0,00	35.376,31
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>4.048.237,86</b>	<b>18.483,72</b>	<b>9.914,91</b>	<b>71.710,18</b>	<b>114.027,10</b>	<b>0,00</b>	<b>3.834.101,95</b>	<b>557.682,03</b>	<b>0,00</b>	<b>3.276.419,92</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>7.374.944,56</b>	<b>96.386,59</b>	<b>97.787,82</b>	<b>195.702,14</b>	<b>114.027,10</b>	<b>0,00</b>	<b>6.871.040,91</b>	<b>1.129.952,21</b>	<b>0,00</b>	<b>5.741.088,70</b>

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2021**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	264.930,00	267.622,05	190.263,65	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	264.930,00	267.622,05	190.263,65	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	264.930,00	272.722,05	202.205,12	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	264.930,00	272.722,05	202.205,12	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(5.100,00)	(11.941,47)	0,00

Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.161.156,59	5.923.682,64	6.865.966,22	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.161.156,59	5.923.682,64	6.865.966,22	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.692.310,62	6.176.384,92	7.074.027,29	0,00
(-) Restos a pagar processados	531.154,03	252.702,28	208.061,07	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(3.896.226,59)	(5.656.060,59)	(6.675.702,57)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.151.638,71	17.844.122,06	18.510.251,21	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	100.000,00	197.951,01	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	17.051.638,71	17.744.122,06	18.312.300,20	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (II/VI)	1,55	1,50	1,04	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(22,85)	(31,88)	(36,45)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	20.461.966,45	21.292.946,47	21.974.760,24	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	18.415.769,81	19.163.651,82	19.777.284,22	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	67.816,07	110.318,72	114.027,10	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	297.663,87	196.324,58	195.702,14	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2021**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	17.151.638,71	17.844.122,06	18.510.251,21	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	100.000,00	100.000,00	197.951,01	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	17.051.638,71	17.744.122,06	18.312.300,20	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	3.773.360,52	3.925.706,85	4.072.255,27	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	3.396.024,46	3.533.136,17	3.665.029,74	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2021**

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.510.251,21	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	197.951,01	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.312.300,20	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.961.640,19	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.665.476,17	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.295.717,58	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno

	<b>MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A AGOSTO DE 2021</b>	Página: 1 / 1
---	--	---------------

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	34.000,00	860,61	33.139,39
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	34.000,00	860,61	33.139,39
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	34.000,00	860,61	33.139,39
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>34.000,00</b>	<b>860,61</b>	<b>33.139,39</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
----------	------------------------	---------------------	---------------------	--------------------	---------------------------------	---------------------------

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	102.084,79		860,61
			102.945,40

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno

	<b>MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A AGOSTO DE 2021</b>	Página: 1 / 1
---	--	---------------

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.625.656,35	591.477,83	3.034.178,52
Investimentos	3.522.656,35	528.752,95	2.993.903,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	103.000,00	62.724,88	40.275,12
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.625.656,35	591.477,83	3.034.178,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.625.656,35	591.477,83	3.034.178,52

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno

	<b>MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JULHO A AGOSTO DE 2021</b>										Página: 1 / 1
	RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)										

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>92.864,26</b>	<b>438.289,77</b>	<b>434.767,44</b>	<b>0,00</b>	<b>96.386,59</b>	<b>174.062,58</b>	<b>123.601,29</b>	<b>101.961,73</b>	<b>101.961,73</b>	<b>0,00</b>	<b>195.702,14</b>	<b>292.088,73</b>
<b>EXECUTIVO</b>												
<b>Município de Jundiá do Sul</b>	<b>92.864,26</b>	<b>438.289,77</b>	<b>434.767,44</b>	<b>0,00</b>	<b>96.386,59</b>	<b>174.062,58</b>	<b>123.601,29</b>	<b>101.961,73</b>	<b>101.961,73</b>	<b>0,00</b>	<b>195.702,14</b>	<b>292.088,73</b>
Órgão NÃO encontrado: 0	33.284,04	0,00	0,00	0,00	33.284,04	142,70	0,00	0,00	0,00	0,00	142,70	33.426,74
Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,50	0,00	0,00	0,00	0,00	333,50	333,50
Procuradoria Geral do Município	1.058,56	0,00	0,00	0,00	1.058,56	4.274,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4.274,32	5.332,88
Departamento Municipal de Administração	28.001,15	34.743,01	32.313,01	0,00	30.431,15	10.293,15	76.052,30	76.052,30	76.052,30	0,00	10.293,15	40.724,30
Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento	9.173,38	0,00	0,00	0,00	9.173,38	6.469,14	0,00	0,00	0,00	0,00	6.469,14	15.642,52
Departamento Municipal de Finanças	295,20	0,00	0,00	0,00	295,20	2.586,00	410,00	0,00	0,00	0,00	2.996,00	3.291,20
Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio	1.348,34	255,71	411,64	0,00	1.192,41	8.201,76	21.229,00	0,00	0,00	0,00	29.430,76	30.623,17
Departamento Municipal de Educação	7.251,85	28.677,07	28.677,07	0,00	7.251,85	13.107,92	6.552,00	6.552,00	6.552,00	0,00	13.107,92	20.359,77
Departamento Municipal de Cultura	426,72	0,00	0,00	0,00	426,72	5.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.506,00	5.932,72
Departamento Municipal de Esportes e Lazer	1.513,78	0,00	0,00	0,00	1.513,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513,78
Departamento Municipal de Saúde	6.435,78	359.453,83	358.205,57	0,00	7.684,04	35.427,10	947,00	947,00	947,00	0,00	35.427,10	43.111,14
Departamento Municipal de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.381,25	0,00	0,00	0,00	0,00	47.381,25	47.381,25
Departamento Municipal de Assistência Social	549,34	12.248,15	12.248,15	0,00	549,34	2.161,55	18.410,99	18.410,43	18.410,43	0,00	2.162,11	2.711,45
Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	1.988,21	2.912,00	2.912,00	0,00	1.988,21	37.944,91	0,00	0,00	0,00	0,00	37.944,91	39.933,12
Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	1.537,91	0,00	0,00	0,00	1.537,91	233,28	0,00	0,00	0,00	0,00	233,28	1.771,19
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>92.864,26</b>	<b>438.289,77</b>	<b>434.767,44</b>	<b>0,00</b>	<b>96.386,59</b>	<b>174.062,58</b>	<b>123.601,29</b>	<b>101.961,73</b>	<b>101.961,73</b>	<b>0,00</b>	<b>195.702,14</b>	<b>292.088,73</b>

ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA  
Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE  
Controle Interno

	<b>MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A AGOSTO DE 2021</b>										Página: 1 / 3
	RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)										

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>1.010.900,00</b>	<b>1.010.900,00</b>	<b>526.926,98</b>	<b>52,12</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	133.300,00	133.300,00	131.495,54	98,65
IPTU	114.000,00	114.000,00	91.905,52	80,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	19.300,00	19.300,00	39.590,02	205,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	562.800,00	562.800,00	131.448,90	23,36
ITBI	481.500,00	481.500,00	131.448,90	27,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	81.300,00	81.300,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	51.800,00	51.800,00	75.532,33	145,82
ISS	48.800,00	48.800,00	75.057,04	153,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	475,29	15,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	263.000,00	263.000,00	188.450,21	71,65
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>13.525.000,00</b>	<b>13.525.000,00</b>	<b>10.339.370,48</b>	<b>76,45</b>
Cota-Parte FPM	10.400.000,00	10.400.000,00	7.823.661,62	75,23
Cota-Parte ITR	202.000,00	202.000,00	38.986,58	19,30
Cota-Parte IPVA	199.000,00	199.000,00	227.160,48	114,15
Cota-Parte ICMS	2.444.300,00	2.444.300,00	2.193.274,38	89,73
Cota-Parte IPI-Exportação	77.000,00	77.000,00	33.772,46	43,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	202.700,00	202.700,00	22.514,96	11,11
Desoneração ICMS (LC 87/96)	202.700,00	202.700,00	22.514,96	11,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00



TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.267.850,00	1.267.850,00	1.008.979,41	79,58
Proveniente da União	1.075.000,00	1.075.000,00	974.635,41	90,66
Proveniente dos Estados	192.850,00	192.850,00	34.344,00	17,81
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.857,00	6.857,00	98.886,14	1.442,12
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.274.707,00	1.274.707,00	1.107.865,55	86,91

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	616.115,00	1.018.051,88	525.080,68	51,58	430.470,55	42,28	422.388,60	41,49
Despesas Correntes	586.970,00	796.238,59	420.886,68	52,86	411.470,55	51,68	403.388,60	50,66
Despesas de Capital	29.145,00	221.813,29	104.194,00	46,97	19.000,00	8,57	19.000,00	8,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	940.100,00	1.812.059,83	1.054.632,41	58,20	1.020.016,17	56,29	1.001.360,57	55,26
Despesas Correntes	930.100,00	1.777.059,83	1.021.632,41	57,49	987.016,17	55,54	968.360,57	54,49
Despesas de Capital	10.000,00	35.000,00	33.000,00	94,29	33.000,00	94,29	33.000,00	94,29
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	345,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	345,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	54.440,00	63.040,00	32.397,52	51,39	32.397,52	51,39	32.397,52	51,39
Despesas Correntes	49.740,00	58.340,00	32.397,52	55,53	32.397,52	55,53	32.397,52	55,53
Despesas de Capital	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	69.460,00	177.436,76	98.286,91	55,39	98.286,91	55,39	98.286,91	55,39
Despesas Correntes	660,00	105.104,37	98.286,91	93,51	98.286,91	93,51	98.286,91	93,51
Despesas de Capital	68.800,00	72.332,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.680.460,00	3.070.933,47	1.710.397,52	55,70	1.581.171,15	51,49	1.554.433,60	50,62



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2021**

**Página: 3 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.573.350,00	1.930.286,88	869.114,82	45,03	746.598,31	38,68	737.010,93	38,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.850.100,00	2.872.059,83	1.816.206,83	63,24	1.734.944,35	60,41	1.714.916,33	59,71

SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	690,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	113.340,00	121.940,00	39.454,88	32,36	39.454,88	32,36	38.018,70	31,18
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	954.730,00	1.118.759,09	674.178,02	60,26	641.268,18	57,32	639.282,86	57,14
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>4.492.210,00</b>	<b>6.043.735,80</b>	<b>3.398.954,55</b>	<b>56,24</b>	<b>3.162.265,72</b>	<b>52,32</b>	<b>3.129.228,82</b>	<b>51,78</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>1</sup>	1.669.760,00	2.860.231,97	1.575.702,95	55,09	1.446.476,58	50,57	1.420.896,07	49,68
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA  
Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE  
Controle Interno

	<b>MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL</b> <b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A AGOSTO DE 2021</b>	Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	18.510.251,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.312.300,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.312.300,20

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	8.172.971,36	44,63
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.888.642,11	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.394.210,00	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.899.777,90	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-6.675.702,57	-36,06
Limite definido por resolução do senado federal	22.212.301,45	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.072.255,27	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.961.640,19	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.295.717,58	7,00

ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

EUNICE PAULINA FERREIRA  
Contadora

FERNANDA ALINE DE ANDRADE  
Controle Interno



## Município de Jundiá do Sul - 2021 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO

Período: 01/01/2021 até 31/08/2021

Equiplano Página:1

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	(E) Exclusivo (NE) Não Exclusivo	Orçado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)	% (e/b)
03 Procuradoria Geral do Município		9.250,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
001 Procuradoria Geral		9.250,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
2008 Encargos Centralizados com Estagiários		9.250,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.250,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
00290 0000 Recursos Ordinários (Livres)		1.250,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
00300 0000 Recursos Ordinários (Livres)		8.000,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
<b>09 Departamento Municipal de Educação</b>		<b>1.279.965,00</b>	<b>1.372.422,41</b>	<b>392.956,09</b>	<b>28,63</b>	<b>307.358,63</b>	<b>22,40</b>	<b>302.299,74</b>	<b>22,03</b>
001 DEC - Divisão de Educação		1.279.965,00	1.372.422,41	392.956,09	28,63	307.358,63	22,40	302.299,74	22,03
2046 Valorização, Qualificação e Capacitação de Professores e		13.310,00	13.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01800 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.810,00	3.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01810 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		3.810,00	3.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01820 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar		55.380,00	57.187,75	15.715,17	27,48	11.168,18	19,53	11.168,18	19,53
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		55.380,00	57.187,75	15.715,17	27,48	11.168,18	19,53	11.168,18	19,53
01840 00112 Transferências Voluntárias Públicas Federais		55.380,00	57.187,75	15.715,17	27,48	11.168,18	19,53	11.168,18	19,53
2049 Manutenção do Programa de Transporte Escolar		211.600,00	287.249,66	175.994,42	61,27	173.943,43	60,55	169.896,62	59,15
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		65.000,00	120.000,00	103.008,82	85,84	103.008,82	85,84	103.008,82	85,84
01850 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		65.000,00	120.000,00	103.008,82	85,84	103.008,82	85,84	103.008,82	85,84
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.300,00	29.300,00	22.432,21	76,56	22.432,21	76,56	18.385,40	62,75
01860 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		14.300,00	29.300,00	22.432,21	76,56	22.432,21	76,56	18.385,40	62,75
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01870 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01880 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01890 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		107.000,00	112.649,66	50.553,39	44,88	48.502,40	43,06	48.502,40	43,06
01900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00	10.000,00	9.865,06	98,65	7.814,07	78,14	7.814,07	78,14
01910 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		7.000,00	12.649,66	12.358,33	97,70	12.358,33	97,70	12.358,33	97,70
01920 00119 Transferências Voluntárias Públicas Federais		40.000,00	40.000,00	15.290,00	38,23	15.290,00	38,23	15.290,00	38,23
01930 00123 Transferências Voluntárias Públicas Federais		50.000,00	50.000,00	13.040,00	26,08	13.040,00	26,08	13.040,00	26,08
2050 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		794.800,00	794.800,00	120.392,93	15,15	42.828,65	5,39	42.828,65	5,39
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02020 00102 Fundeb 40%		230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02030 00102 Fundeb 40%		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## Município de Jundiá do Sul - 2021 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO

Período: 01/01/2021 até 31/08/2021

Equiplano Página:2

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	(E) Exclusivo (NE) Não Exclusivo	Orçado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)	% (e/b)
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02040 00102 Fundeb 40%		35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		125.000,00	125.000,00	113.359,93	90,69	37.786,65	30,23	37.786,65	30,23
02050 00102 Fundeb 40%		125.000,00	125.000,00	113.359,93	90,69	37.786,65	30,23	37.786,65	30,23
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	150.000,00	7.033,00	4,69	5.042,00	3,36	5.042,00	3,36
02070 00102 Fundeb 40%		150.000,00	150.000,00	7.033,00	4,69	5.042,00	3,36	5.042,00	3,36
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.176,00	20.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02080 00102 Fundeb 40%		20.176,00	20.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02090 00102 Fundeb 40%		80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		104.624,00	104.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02100 00102 Fundeb 40%		104.624,00	104.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2052 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil</b>		<b>96.835,00</b>	<b>111.835,00</b>	<b>58.083,57</b>	<b>51,94</b>	<b>56.648,37</b>	<b>50,65</b>	<b>55.636,29</b>	<b>49,75</b>
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		57.000,00	57.000,00	36.563,35	64,15	36.563,35	64,15	36.563,35	64,15
02210 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		57.000,00	57.000,00	36.563,35	64,15	36.563,35	64,15	36.563,35	64,15
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.450,00	12.450,00	8.156,47	65,51	8.156,47	65,51	7.144,39	57,38
02220 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		12.450,00	12.450,00	8.156,47	65,51	8.156,47	65,51	7.144,39	57,38
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02230 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	25.000,00	9.999,37	40,00	8.564,17	34,26	8.564,17	34,26
02250 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00	25.000,00	9.999,37	40,00	8.564,17	34,26	8.564,17	34,26
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02260 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00	3.364,38	67,29	3.364,38	67,29	3.364,38	67,29
02270 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.000,00	5.000,00	3.364,38	67,29	3.364,38	67,29	3.364,38	67,29
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.585,00	1.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02280 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.585,00	1.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053 Aquisição de Material Didático e Pedagógico		53.240,00	53.240,00	22.770,00	42,77	22.770,00	42,77	22.770,00	42,77
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		53.240,00	53.240,00	22.770,00	42,77	22.770,00	42,77	22.770,00	42,77



05230 00771 Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05240 00934 Transferências Voluntárias Públicas Federais	860,00	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>13.310,00</b>	<b>13.310,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
05250 00000 Recursos Ordinários (Livres)	6.655,00	6.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05260 00771 Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05270 00940 Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.155,00	3.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
003 Divisão de Obras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002 Melhoria da Estrutura Física da Escola Rural Maria Ruth Conde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
05870 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.735.865,00</b>	<b>1.901.348,81</b>	<b>674.705,65</b>	<b>35,49</b>	<b>469.976,44</b>	<b>24,72</b>	<b>462.533,37</b>	<b>24,33</b>	

Eunice Paulina Ferreira  
Contadora

Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

Fernanda Aline de Andrade  
Controle Interno



## Município de Jundiá do Sul - 2021

### Decreto nº. 45/2021

Lei/Ato nº 12166 - Decreto nº 45/2021 de 28/09/2021	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 11254 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	616	2020
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	506.000,00	506.000,00
<b>Despesa</b>			
02 Executivo Municipal	Anulação		20.000,00
02.001 Gabinete do Prefeito	Abertura		
04.122.0010.2006 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
210 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
04 Controladoria Geral do Município	Anulação		7.000,00
04.001 Controladoria Geral do Município	Abertura		
04.124.0010.2009 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
350 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
04 Controladoria Geral do Município	Anulação		5.000,00
04.001 Controladoria Geral do Município	Abertura		
04.124.0010.2009 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
370 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
05 Departamento Municipal de Administração	Anulação		30.000,00
05.001 Administração Geral	Abertura		
04.122.0010.2011 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
420 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
05 Departamento Municipal de Administração	Anulação		10.000,00
05.001 Administração Geral	Abertura		
04.122.0011.2018 Encargos Centralizados com Estagiários			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
540 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
05 Departamento Municipal de Administração	Anulação		10.000,00
05.001 Administração Geral	Abertura		
28.846.0000.2024 Encargos com Pagamentos de Inativos e Pensionistas			
3.1.90.03.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			
680 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
05 Departamento Municipal de Administração	Anulação		50.000,00
05.002 D.A.- Divisão de Compras e Licitações	Abertura		

04.122.0010.2021 Manutenção das Atividades e Assessoria da Divisão de Compras e Licitações			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
710 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
05 Departamento Municipal de Administração		Anulação	10.000,00
05.003 D.A. - Divisão de Recursos Humanos		Abertura	
04.122.0010.2020 Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
780 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
05 Departamento Municipal de Administração		Anulação	10.000,00
05.003 D.A. - Divisão de Recursos Humanos		Abertura	
04.122.0010.2022 Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
850 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
05 Departamento Municipal de Administração		Anulação	10.000,00
05.003 D.A. - Divisão de Recursos Humanos		Abertura	
04.122.0010.2022 Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
870 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações



## Município de Jundiá do Sul - 2021

### Decreto nº. 45/2021

06 Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento		Anulação	15.000,00
06.001 Gabinete do Diretor		Abertura	
04.121.0010.2028 Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
960 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
07 Departamento Municipal de Finanças		Anulação	50.000,00
07.001 Divisão de Contabilidade		Abertura	
04.123.0010.2030 Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1050 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
07 Departamento Municipal de Finanças		Anulação	50.000,00
07.003 Divisão de Tesouraria		Abertura	
04.123.0010.2032 Manutenção das Atividades da Divisão de Tesouraria			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1190 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
07 Departamento Municipal de Finanças		Anulação	10.000,00
07.003 Divisão de Tesouraria		Abertura	
04.123.0010.2032 Manutenção das Atividades da Divisão de Tesouraria			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1210 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
08 Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		Anulação	10.000,00
08.001 Gabinete do Diretor		Abertura	
20.122.0010.2033 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1260 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
09 Departamento Municipal de Educação		Acréscimo	50.000,00
09.001 DEC - Divisão de Educação		Abertura	

12.122.0010.2043 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1490 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
09 Departamento Municipal de Educação		Anulação	25.000,00
09.001 DEC - Divisão de Educação		Abertura	
12.122.0010.2043 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1530 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
09 Departamento Municipal de Educação		Anulação	15.000,00
09.001 DEC - Divisão de Educação		Abertura	
12.122.0010.2043 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1540 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
09 Departamento Municipal de Educação		Anulação	40.000,00
09.001 DEC - Divisão de Educação		Abertura	
12.122.0010.2043 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de			
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
1700 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
09 Departamento Municipal de Educação		Acréscimo	15.000,00
09.001 DEC - Divisão de Educação		Abertura	
12.361.0016.2049 Manutenção do Programa de Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
09 Departamento Municipal de Educação		Acréscimo	15.000,00
09.001 DEC - Divisão de Educação		Abertura	
12.361.0016.2049 Manutenção do Programa de Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1910 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	



## Município de Jundiá do Sul - 2021

### Decreto nº. 45/2021

09 Departamento Municipal de Educação		Acréscimo	230.000,00
09.001 DEC - Divisão de Educação		Abertura	
12.361.0016.2051 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2110 00101 Fundeb 60%			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
09 Departamento Municipal de Educação		Acréscimo	15.000,00
09.001 DEC - Divisão de Educação		Abertura	
12.361.0016.2051 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2120 00101 Fundeb 60%			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
12 Departamento Municipal de Saúde		Anulação	25.000,00
12.001 Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
10.122.0010.2073 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
2770 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
12 Departamento Municipal de Saúde		Acréscimo	30.000,00
12.001 Fundo Municipal de Saúde		Abertura	

10.122.0010.2073 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2790 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
12 Departamento Municipal de Saúde		Anulação	20.000,00
12.001 Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
10.122.0010.2073 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2800 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
12 Departamento Municipal de Saúde		Anulação	5.500,00
12.001 Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
10.301.0021.2084 Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saúde			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3070 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
12 Departamento Municipal de Saúde		Anulação	40.000,00
12.001 Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
10.301.0021.2085 Estratégia Saúde Família - PSF			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3120 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
12 Departamento Municipal de Saúde		Anulação	6.000,00
12.001 Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
10.301.0021.2086 Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3330 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
12 Departamento Municipal de Saúde		Acréscimo	10.000,00
12.001 Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
10.301.0021.2086 Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3360 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
12 Departamento Municipal de Saúde		Acréscimo	30.000,00
12.001 Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
10.301.0021.2087 Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISNORPI)			
3.3.70.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES			
3440 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
12 Departamento Municipal de Saúde		Anulação	10.000,00
12.001 Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
10.301.0021.2092 Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3550 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	



## Município de Jundiá do Sul - 2021

### Decreto nº. 45/2021

12 Departamento Municipal de Saúde		Acréscimo	15.000,00
12.001 Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
10.302.0021.2093 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal e Ambulatório			
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3780 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
12 Departamento Municipal de Saúde		Acréscimo	5.000,00
12.001 Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
10.302.0021.2093 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal e Ambulatório			
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			

3810	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	12 Departamento Municipal de Saúde		Acréscimo	15.000,00
	12.001 Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
	10.302.0021.2093 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal e Ambulatório			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3820	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	12 Departamento Municipal de Saúde		Acréscimo	50.000,00
	12.001 Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
	10.302.0021.2093 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal e Ambulatório			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3870	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	12 Departamento Municipal de Saúde		Acréscimo	10.000,00
	12.001 Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
	10.302.0021.2094 Enfrentamento ao CORONAVÍRUS - COVID 19			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3960	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	12 Departamento Municipal de Saúde		Acréscimo	7.000,00
	12.001 Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
	10.305.0021.2079 Reestruturação, Manutenção e Sistematização das Ações e Informações de			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4110	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	12 Departamento Municipal de Saúde		Acréscimo	1.500,00
	12.001 Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
	10.305.0021.2079 Reestruturação, Manutenção e Sistematização das Ações e Informações de			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4130	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	14 Departamento Municipal de Assistência Social		Anulação	22.500,00
	14.001 Gabinete do Diretor		Abertura	
	08.122.0010.2098 Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4380	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	14 Departamento Municipal de Assistência Social		Acréscimo	2.500,00
	14.001 Gabinete do Diretor		Abertura	
	08.244.0024.2108 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5450	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas		Acréscimo	5.000,00
	15.002 Divisão de Urbanismo		Abertura	
	15.122.0010.2113 Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5580	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
<b>Resumo acumulado</b>		<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>
Suplementar		Anulação de Dotações	Acréscimo	506.000,00
Suplementar		Anulação de Dotações	Anulação	506.000,00
				<b>Realizado</b>
				506.000,00

**Artigo 1º** - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 506.000,00 (Quinhentos e seis mil reais) para reforço das dotações acima:

**Artigo 2º** - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente conforme descritos acima:

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 28 de setembro de 2021.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito Municipal

<p>PREFEITURAMUNICIPALDEJUNDIAIDO SUL – PR</p> <p>RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021</p> <p>Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 56/2021 de 05 de abril de 2021, que declarou dispensável a licitação para contratação de empresa para recarga de extintores das Unidades de atendimento do Departamento de Saúde e fornecimento de adesivo chapado de chão (1mx1m), solicitada pelo Departamento Municipal de Saúde, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.</p> <p>O valor da aquisição do item totalizou em R\$1.045,00 (mil e quarente e cinco reais), sendo que a empresa Extintores Platinum Ltda teve o menor preço cotado para os itens 1, 2 e 3, perfazendo o valor de R\$885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) e a empresa Extinorp Extintores do Norte Pioneiro Ltda teve o menor preço cotado para os itens 4 e 5, perfazendo o valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais). Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93.</p> <p>Publique-se.</p> <p>Jundiaí do Sul – PR, 28 de setembro de 2021.</p> <p>Eclair Rauhen Prefeito Municipal</p>	<p>rios.</p> <p>OBJETO: Primeiro Termo Aditivo reequilíbrio dos preços registrados adequando o Contrato de Fornecimento nº 43/2020, conforme previsto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93; da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 616 de 15/10/2020, publicada no dia 16/10/2020.</p> <p>VIGÊNCIA: 14 /10/2021</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021</p> <p>FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR. Jundiaí do Sul- PR, 28 de setembro de 2021.</p> <p>Eclair Rauhen Prefeito Municipal</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL Estado do Paraná</p> <p>EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 062/2021</p> <p>PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa WeullerAparecido Guimarães Mendes07491489931, Cnpj 37.254.472/0001-809</p> <p>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 015/2021, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.</p> <p>OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra para construções diversas e manutenção de imóveis pertencentes ao Município de Jundiaí do Sul, tendo como base e referência à tabela de preço da SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índice da Construção Civil), em conformidade com o Decreto nº 7.983/13, pelo período de 12 meses, constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I) deste Edital, para atender as necessidades dos vários Departamentos da Administração Municipal.</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 616 de 15/10/2020, publicada no dia 16/10/2020.</p> <p>VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.</p> <p>VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021</p> <p>FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.</p> <p>Eclair Rauhen Prefeito Municipal</p>					
<p>EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2021 – DISPENSA N. 28/2021</p> <p>Partes: Município de Jundiaí do Sul e Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA</p> <p>Fundamentação legal: Dispensa de Licitação nº. 16/2021, com fundamento no artigo nº 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.</p> <p>Objeto: a prestação de serviços especializados em planejamento, organização, realização e processamento de resultados e documentação necessária para a Prestação de Contas ao TCE-PR, para a realização de Processo Seletivo Simplificado-PSS para contratação de Nutricionista para atuar na área da Educação.</p> <p>Dotação orçamentária:</p> <table border="1" data-bbox="90 1927 728 2199"> <tr> <td>09 – Departamento Municipal de Educação</td> </tr> <tr> <td>001 – DEC – Divisão de Educação</td> </tr> <tr> <td>12.122.0010.2043 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação</td> </tr> <tr> <td>01620-3.3.90.30.00.00-0-0-103-Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica</td> </tr> <tr> <td>01630-3.3.90.30.00.00-0-0-104-Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica</td> </tr> </table> <p>Vigência: 6 (seis) meses.</p> <p>Valor: R\$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais)</p> <p>Data da assinatura: 13/09/2021.</p> <p>Foro: Comarca de Ribeirão do Pinhal.</p> <p>Eclair Rauhen Prefeito Municipal</p>	09 – Departamento Municipal de Educação	001 – DEC – Divisão de Educação	12.122.0010.2043 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação	01620-3.3.90.30.00.00-0-0-103-Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	01630-3.3.90.30.00.00-0-0-104-Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Estado do Paraná</p> <p>EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2021</p> <p>PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a empresa Pedro Marques da Silva Júnior &amp; Cia Ltda.</p> <p>OBJETO: Segundo Termo Aditivo na Revisão do preço nos termos do no art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93, para Contrato de Fornecimento de Gasolina Comum, com Abastecimento Direto na Bomba nº 10/2020, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas despendidas com o cumprimento da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 616/2020 de 15/10/2020, publicada no dia 16/10/2020.</p> <p>VIGENCIA: Este aditivo tem vigência, conforme fixado no Contrato Original</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021</p> <p>FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr. Jundiaí do Sul PR, em 24 de setembro de 2021.</p> <p>Eclair Rauhen Prefeito Municipal</p>	<p style="text-align: center;"><b>CÂMARA DE ARAPOTI</b></p> <p>EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 / 2021 AO CONTRATO Nº 11 / 2020</p> <p>PROCESSO Nº 15 / 2021</p> <p>OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em ambientes virtualizados com servidores, firewall, rede de computadores e equipamentos de informática, suporte técnico aos usuários e outras atividades correlatas, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapoti.</p> <p>CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI</p> <p>CONTRATADA: EVALDO ALVAREZ LEITE 00026329930</p> <p>CNPJ: 28.909.691/0001-60</p> <p>VALORMENSAL: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).</p> <p>VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).</p> <p>VIGÊNCIA: 28.09.2021 à 28.09.2022</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA: 01.001.01.031.0051.2.001.3.3.90.40.57.00 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA – SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.</p> <p>ASSINAM: EDILSON CORSINI PEREIRA – pela CONTRATANTE EVALDO ALVAREZ LEITE – pela CONTRATADA</p>
09 – Departamento Municipal de Educação							
001 – DEC – Divisão de Educação							
12.122.0010.2043 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação							
01620-3.3.90.30.00.00-0-0-103-Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica							
01630-3.3.90.30.00.00-0-0-104-Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica							
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Estado do Paraná</p> <p>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 043/2020</p> <p>PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a empresa A.K. Lubrificantes Eireli CNPJ 72.410.966/0001-14.</p> <p>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 010/2020, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações poste-</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL Estado do Paraná</p> <p>EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2021</p> <p>PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa M. G da Rocha Construções, Cnpj 18.782.531/0001-49</p> <p>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 015/2021, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.</p> <p>OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra para construções diversas e manutenção de imóveis pertencentes ao Município de Jundiaí do Sul, tendo como base e referência à tabela de preço da SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índice da Construção Civil), em conformidade com o Decreto nº 7.983/13, pelo período de 12 meses, constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I) deste Edital, para atender as necessidades dos vários Departamentos da Administração Municipal..</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 616 de 15/10/2020, publicada no dia 16/10/2020.</p> <p>VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.</p> <p>VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021</p> <p>FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal</p> <p>Eclair Rauhen Prefeito Municipal</p>						

## ARAPOTI

<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO</p> <p>Contrato nº: 337/2020-PMA. Inexigibilidade nº: 07/2020-PMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI. Contratada: ADELINO TRAUTENMULLER. Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 337/2020, por mais 2 (dois) meses, iniciando-se em 22/10/2021 e estendendo-se até 22/12/2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 21/09/2021.</p>	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO</p> <p>Contrato nº: 341/2020-PMA. Inexigibilidade nº: 07/2020-PMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI. Contratada: FABIO TEIXEIRA ESTEVES Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 341/2020, por mais 2 (dois) meses, iniciando-se em 22/10/2021 e estendendo-se até 22/12/2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 21/09/2021.</p>	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO</p> <p>Contrato nº: 345/2020-PMA. Inexigibilidade nº: 07/2020-PMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI. Contratada: JOSE SOARES MARTINS Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 345/2020, por mais 2 (dois) meses, iniciando-se em 22/10/2021 e estendendo-se até 22/12/2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 21/09/2021.</p>
<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO</p> <p>Contrato nº: 338/2020-PMA. Inexigibilidade nº: 07/2020-PMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI. Contratada: ADRIANA DA SILVA CRUZ. Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 338/2020, por mais 2 (dois) meses, iniciando-se em 22/10/2021 e estendendo-se até 22/12/2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 21/09/2021.</p>	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO</p> <p>Contrato nº: 342/2020-PMA. Inexigibilidade nº: 07/2020-PMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI. Contratada: LAUDILENE ALVES PIMENTA Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 342/2020, por mais 2 (dois) meses, iniciando-se em 22/10/2021 e estendendo-se até 22/12/2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 21/09/2021.</p>	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO</p> <p>Contrato nº: 346/2020-PMA. Inexigibilidade nº: 07/2020-PMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI. Contratada: NILSON DE OLIVEIRA DACAL Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 346/2020, por mais 2 (dois) meses, iniciando-se em 22/10/2021 e estendendo-se até 22/12/2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 21/09/2021.</p>
<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO</p> <p>Contrato nº: 339/2020-PMA. Inexigibilidade nº: 07/2020-PMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI. Contratada: CARLOS ALVES DE MIRA. Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 339/2020, por mais 2 (dois) meses, iniciando-se em 22/10/2021 e estendendo-se até 22/12/2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 21/09/2021.</p>	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO</p> <p>Contrato nº: 343/2020-PMA. Inexigibilidade nº: 07/2020-PMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI. Contratada: ANGELA CLAUDIA ANDERSEN LUIZETTI Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 343/2020, por mais 2 (dois) meses, iniciando-se em 22/10/2021 e estendendo-se até 22/12/2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 21/09/2021.</p>	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO</p> <p>Contrato nº: 348/2020-PMA. Inexigibilidade nº: 07/2020-PMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI. Contratada: PRICILA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PONTES Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 348/2020, por mais 2 (dois) meses, iniciando-se em 22/10/2021 e estendendo-se até 22/12/2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 21/09/2021.</p>
<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO</p> <p>Contrato nº: 340/2020-PMA. Inexigibilidade nº: 07/2020-PMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI. Contratada: LINCON RAFAEL KIUTEKADO NASCIMENTO Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 340/2020, por mais 2 (dois) meses, iniciando-se em 22/10/2021 e estendendo-se até 22/12/2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 21/09/2021.</p>	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO</p> <p>Contrato nº: 344/2020-PMA. Inexigibilidade nº: 07/2020-PMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI. Contratada: ISAURA APARECIDA DOS SANTOS Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 344/2020, por mais 2 (dois) meses, iniciando-se em 22/10/2021 e estendendo-se até 22/12/2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 21/09/2021.</p>	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO</p> <p>Contrato nº: 349/2020-PMA. Inexigibilidade nº: 07/2020-PMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI. Contratada: PEDRO DE ALMEIDA FILHO Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 349/2020, por mais 2 (dois) meses, iniciando-se em 22/10/2021 e estendendo-se até 22/12/2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 21/09/2021.</p>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 350/2020-PMA.  
Inexigibilidade nº: 07/2020-PMA.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI.  
Contratada: GIOVANI ARANTES SIQUEIRA  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 350/2020, por mais 2 (dois) meses, iniciando-se em 22/10/2021 e estendendo-se até 22/12/2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 21/09/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 351/2020-PMA.  
Inexigibilidade nº: 07/2020-PMA.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI.  
Contratada: JUCIMAR BIANCHIN  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 351/2020, por mais 2 (dois) meses, iniciando-se em 22/10/2021 e estendendo-se até 22/12/2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 21/09/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 352/2020-PMA.  
Inexigibilidade nº: 07/2020-PMA.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI.  
Contratada: MARIA ROSA DA SILVA  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 352/2020, por mais 2 (dois) meses, iniciando-se em 22/10/2021 e estendendo-se até 22/12/2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 21/09/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 353/2020-PMA.  
Inexigibilidade nº: 07/2020-PMA.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI.  
Contratada: ELIAS ALMEIDA PONTES  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 353/2020, por mais 2 (dois) meses, iniciando-se em 22/10/2021 e estendendo-se até 22/12/2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 21/09/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 354/2020-PMA.  
Inexigibilidade nº: 07/2020-PMA.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI.  
Contratada: ELOIR ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 354/2020, por mais 2 (dois) meses, iniciando-se em 22/10/2021 e estendendo-se até 22/12/2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 21/09/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DE PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO  
6º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 199/2018-FMS.  
Pregão nº: 33/2018-FMS.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
Contratada: EMERSON DE PAULA PETRINI ME.  
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 199/2018-FMS por mais 6 (seis) meses, iniciando-se em 02/10/2021, estendendo-se até 02/04/2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 08/09/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO  
Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2021.  
Processo nº 123/2021.  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema integrado e oficial de comunicação interna e externa.  
Local: www.blcompras.org.br  
Recebimento das Propostas: A partir 08hrs00min. do dia 29/09/2021 até às 17hrs30min. do dia 18/10/2021.  
Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08hrs00min. até às 08hrs30 min. do dia 19/10/2021.  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09hrs00min. do dia 19/10/2021.  
Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).  
Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.  
Data Edital: 27/10/2021.  
Luciano Aguiar Rocha  
Pregoeiro

## PINHALÃO

PREFEITURAMUNICIPALDEPINHALÃO-ESTADO DO PARANÁ – HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: RESOLVE Homologar o resultado da Licitação

## PINHALÃO

na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 83/2021 de 09/09/2021 a FAVOR do Proponente: 1)R. C. FARIA EIRELI, CNPJ nº 25.215.327/0001-01, pelo valor total de R\$ 26.956,60 (Vinte e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 28 de setembro de 2021. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-EXTRATO CONTRATUAL Aditivo Nº: 02/2021 - Contrato Nº: 110/2020-Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDEPINHALAO Contratada: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO EIRELI-Valor: 6.812,00 (seis mil oitocentos e doze reais)-Vigência: Início: 28/09/2021 Término: 03/02/2022-Licitação: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 5/2020-Objeto: Devido ao aumento no quantitativo da drenagem prevista na planilha originária, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 8.612,22 (oito mil, seiscentos e doze reais e vinte e dois reais), ficando então alterada a Cláusula Terceira do referido contrato.  
Pinhalão, 28 de Setembro de 2021

EDITAL Nº 07/2021  
TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO Nº 137/2021  
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 154/2021, de 15/06/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de outubro de 2021, às 08:30:00 horas, no endereço, RUA GERALDO VIEIRA, 410, CENTRO, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 07/2021-TP na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: licita03@pinhalao.pr.gov.br ou pelo site: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-055/con\\_licitacoes\\_faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-055/con_licitacoes_faces). Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA VICINAL PINHALÃO - LAVRINHA CONFORME CONVÊNIO Nº 197/2021 - SEAB. Critério de Julgamento: Empreitada por preço global – Tipo menor preço.  
Pinhalão, 28 de setembro de 2021.  
Guilherme Henrique Barbosa Martinez - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 207/2021  
O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE  
NOMEAR, o senhor: MARCO INOCENCIO MIRANDA do RG nº 9.433.829-8 - SSP/PR e do CPF nº 048.997.869-05, para tomar posse no Cargo de MOTORISTA, referente ao Processo Seletivo 03/2021  
\*Essa portaria tem validade retroativa, a partir da data de 27 de setembro de 2021.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 28 de setembro de 2021.  
REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE  
DIONISIOARRAISDEALENCAR-Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

 <b>CIVARC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JULHO A AGOSTO DE 2021</b>											
											Página: 1 / 1
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))</b>	850.000,00	919.032,79	159.512,30	647.061,97	100,00	271.970,82	143.574,55	629.934,82	100,00	289.097,97	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	841.500,00	910.532,79	159.512,30	647.061,97	100,00	263.470,82	143.574,55	629.934,82	100,00	280.597,97	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	841.500,00	910.532,79	159.512,30	647.061,97	100,00	263.470,82	143.574,55	629.934,82	100,00	280.597,97	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL III = (I + II)</b>	<b>850.000,00</b>	<b>919.032,79</b>	<b>159.512,30</b>	<b>647.061,97</b>	<b>100,00</b>	<b>271.970,82</b>	<b>143.574,55</b>	<b>629.934,82</b>	<b>100,00</b>	<b>289.097,97</b>	

CELSON GIMENES  
CONTADOR

DIONÍSIO ARRAYS DE ALENCAR  
PRESIDENTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO D:08976528000102

Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO D:08976528000102 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC Soluti Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO D:08976528000102 Dados: 2021.09.28 15:13:06 -03'00'

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
A empresa José Aparecido de Souza Eireli torna público que recebeu do IAT a Licença Prévia para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a ser implantada no Contorno Mario Bruno, 1401 – Centro – Salto do Itararé – PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
A empresa José Aparecido de Souza Eireli torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a ser implantada no Contorno Mario Bruno, 1401 – Centro – Salto do Itararé – PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**  
GILBERTO CASSIO DADA | 159.274.098-73 - CHACARA GIRASSOL torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para BOVINOCULTURA DE LEITE a ser implantada KM 39 - S/N - TAQUARUSSU | SERRINHA | ARAPOTI - PR.

## WENCESLAU BRAZ

**Termo de Colaboração nº 003/2021 - Contrato nº 012031/2021 - Processo Administrativo nº 104/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021 - Órgão gestor:** Município de Wenceslau Braz – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. **Objeto:** “Parceria voluntária de mútua colaboração para atendimento de finalidades de interesse público na área da educação especial, por meio de transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 2.985, de 10 de agosto de 2021, a ser firmado entre o Município de Wenceslau Braz-PR e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Wenceslau Braz – APAE”. **Prazo de vigência:** 95 (noventa e cinco) dias, ou seja, de 28 de setembro de 2021 à 31 de dezembro de 2021. **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Wenceslau Braz - APAE – CNPJ: 78.060.613/0001-01**, pelo valor total de R\$ 100.797,45 (cem mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). Wenceslau Braz-PR, 28 de setembro de 2021. **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

## [FROTA]

# Estado doa veículos para auxiliar atendimentos da saúde em 152 municípios

Veículos vão auxiliar no deslocamento de apoio administrativo e técnico das equipes de saúde, além do transporte de pacientes

AEN

A Secretaria de Estado da Saúde está finalizando o processo de transferência e entrega definitiva de 368 veículos da frota própria do Governo do Estado para 152 municípios. São ambulâncias, carros, vanse micro-ônibus. Os veículos vão auxiliar no deslocamento de apoio administrativo e técnico das equipes de saúde, além do transporte de pacientes. Alto Piquiri, no Noroeste, foi um dos municípios que recebeu a doação. Duas ambulâncias e um ônibus passaram,

em definitivo, para a gestão municipal. “Gostaria de agradecer ao Governo do Estado. Queremos atender as pessoas na área da saúde e salvar vidas. Gratidão é palavra nesse momento”, disse o prefeito Giovane Mendes. Esta foi a doação mais representativa dos últimos anos. Historicamente, o procedimento chegava a, no máximo, 11 carros por ano. A previsão é que o número de veículos doados pela atual

gestão chegue a 400. “O repasse dos veículos aos municípios viabiliza a continuidade de serviços que já estavam sendo realizados e que agora passam a incorporar o patrimônio das prefeituras. A doação desonera os municípios, que podem realocar bens para o gerenciamento da frota, que muitas vezes precisa ser dinamizada”, disse o secretário Beto Preto.

## [NOVA FROTA]

O Governo do Estado também já iniciou a entrega dos automóveis novos para as secretarias municipais de Saúde. Os carros são desti-

nados a reforçar a estratégia da Saúde da Família, que presta atenção primária e leva o atendimento médico para perto dos paranaenses.

Esta é a maior renovação da frota da Saúde no Paraná, com investimento total de R\$ 41,7 milhões em 1.211 veículos.

GOVERNO DO ESTADO

**PARANÁ  
EM OBRAS**

parana.pr.gov.br

# O PARANÁ TEM UM GOVERNO AMIGO DAS CIDADES E DO CAMPO.

**R\$ 242 MILHÕES INVESTIDOS  
NA PAVIMENTAÇÃO DE  
ESTRADAS RURAIS.**

O Governo do Estado constrói um Paraná ainda mais moderno e inovador, com a pavimentação de 802 km de estradas rurais, beneficiando mais de 200 municípios no campo, auxiliando a entrada de insumos e aumentando a competitividade da agroindústria paranaense, além de melhorar a qualidade de vida de todos na região.

**O Governo do Estado faz a economia girar com inovação, agilidade e trabalho.**

**Um governo próximo de todos os paranaenses.**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO